

Cadernos de Direito e Arte

Volume 1



Coordenação:

Iara Pereira Ribeiro
Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo
Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira

Autores:

Adamilton Lima Borgneth	Letícia De Luca Sousa Pimentel
Alanna Ester Lopes Amorim	Luis Gustavo da Silva
Amanda Bombardi Bortolin	Marcos Antonio Ruy Buarque Junior
Ana Rute Veiga da Silva	Maria Eduarda Souza Porfírio
André Rodrigues Pádua	Nélia Mara Fleury
Arthur Basso Galli	Patrícia Rodrigues da Silva
Bruno Walker Farias Cunha	Pedro Henrique do Prado Haram Colucci
Debora Cristina Holenbach Grivot	Priscila Duarte de Pádua
Emily Liene Belotti	Raimundo Paiva da Nobrega
Francielle Moreira Freitas da Silva	Reginaldo José Silva Filho
Ícaro Melo dos Santos	Rita Silva Ribeiro
João Pedro Correa da Nóbrega	Stefany Porto Santos
Júlia Veiga Camacho	Uesley Cesar Santos de Oliveira

**Iara Pereira Ribeiro
Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo
Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira**

Cadernos de Direito e Arte


Pedro & João
editores

Coordenação:

Iara Pereira Ribeiro
Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo
Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira

Autores:

Adamilton Lima Borgneth
Alanna Ester Lopes Amorim
Amanda Bombardi Bortolin
Ana Rute Veiga da Silva
André Rodrigues Pádua
Arthur Basso Galli
Bruno Walker Farias Cunha
Debora Cristina Holenbach Grivot
Emily Liene Belotti
Francielle Moreira F. da Silva
Ícaro Melo dos Santos
João Pedro Correa da Nóbrega
Júlia Veiga Camacho
Letícia De Luca Sousa Pimentel

Luis Gustavo da Silva
Marcos Antonio Ruy Buarque
Junior
Maria Eduarda Souza Porfírio
Nélia Mara Fleury
Patrícia Rodrigues da Silva
Pedro Henrique P. Haram Colucci
Priscila Duarte de Pádua
Raimundo Paiva da Nobrega
Reginaldo José Silva Filho
Rita Silva Ribeiro
Stefany Porto Santos
Uesley Cesar Santos de Oliveira

Ilustrações:

Amanda Bombardi Bortolin
abbortolin@usp.br

Capa:

Uesley Cesar Santos de Oliveira
uesley@usp.br

Formatação e edição

Uesley Cesar Santos de Oliveira
uesley@usp.br

Júlia Duarte Santos
juliaduartesantos@usp.br

Copyright © Autoras e autores

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

Iara Pereira Ribeiro; Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo; Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira [Orgs.]

Cadernos de Direito e Artes. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. 186p. 14 x 21 cm.

ISBN: 978-65-5869-598-1 [Digital]

1. Direitos. 2. Arte. 3. Literatura. 4. Grupo de estudo. I. Título.

CDD – 028.9

Capa: Petricor Design

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/ Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luis Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2021

Apresentação

METAMORFOSE: A criação de um grupo

- Iara Pereira Ribeiro

Essa história começa como tantas outras, era uma vez...

Uma professora recém-contratada em uma universidade pública que recebeu o seguinte conselho: “Aqui você precisa fazer mais, dar aulas é pouco. Monte um grupo de estudo.” A professora se perguntou sobre o que gostaria de estudar em um grupo, além de tudo o que já estudava sozinha, quando se lembrou do quanto gostava de ler e de conversar sobre os livros lidos. Surgiu a ideia de criar um grupo de estudo sobre Direito e Literatura.

A primeira reunião ocorreu em 02 de setembro de 2014, uma terça-feira, às 18h30, alguns estudantes das séries iniciais da graduação apareceram. A proposta de leituras consistiu em textos teatrais da Grécia Antiga ao Teatro do Absurdo, de Sófocles a Ionesco, passando por Gil Vicente, Shakespeare, Ibsen e Brecht. No ano seguinte, a proposta foi estudar o teatro brasileiro, de Martins Pena ainda no Império, para os textos de Joracy Camargo (Deus lhe pague - 1933), Jorge de Andrade (A moratória - 1955), Gianfrancesco Guarnieri (Eles não usam black-tie - 1958); Nelson Rodrigues (Beijo no asfalto - 1960); Dias Gomes (O

Berço do Herói - 1962) e Oduvaldo Vianna Filho (Rasga coração - 1972). Grandes textos de grandes autores, que além de apresentarem um desfile de personagens e um panorama de situações fabulosas, permitiram a reflexão e o aprofundamento de temas jurídicos.

Após o esse primeiro ciclo de estudos, a professora e os primeiros integrantes do grupo, alunos de graduação, especialização e interessados, resolveram nomear o grupo e transformá-lo em um grupo de pesquisa com cadastro no CNPq, o METAMORFOSE – Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito e Literatura. A escolha do nome foi por consenso: em reunião alguém sugeriu Kafka, outro disse que deveria ser o nome de um livro, mencionou-se Metamorfose e um participante disse “- é pode ser, afinal a gente vem aqui, lê, conversa e conversa, lê de novo, discute, comenta, parece que não faz nada, e quando olha para trás, nota o quanto já mudou”. A fala sintetizou um sentimento comum e o grupo foi batizado.

Quanto à proposta de leituras, o grupo preferiu afastar-se do teatro para dedicar-se ao livro Longe da árvore de Andrew Soloman no estudo de identidades, inspirando, na sequência, a escolha por leituras de diferentes gêneros textuais sobre direitos

da personalidade. Junto veio o interesse na realização de eventos científicos, surgindo o Ciclo de Estudos em Direito e Literatura.

Com a pandemia e a proibição dos encontros presenciais, o jeito foi realizar as reuniões em sala virtual, tendo sido uma feliz constatação de que mais pessoas e de mais lugares poderiam participar dos encontros. O grupo continuou a reunir-se quinzenalmente, às terças-feiras, em sala virtual da plataforma Google Meet. Cumpriu sua função de ser um local para conversar, sem papel de professor ou de aluno, sem conteúdo a ser ensinado ou aprendido, sem necessidade de consenso. Como definido por uma participante “sinto como se estivesse em um bar conversando com amigos que gostam de ler, como eu gosto” ou por um outro participante “eu me distraio, fico ouvindo os comentários e penso, como não me dei conta disso na leitura, é bem legal”.

Em 2020, iniciou-se um novo período para o Metamorfose. Com a coordenação de mestrandos do programa de pós-graduação da FDRP na linha “Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito” com projetos de pesquisa em Direito e Literatura e a participação de pessoas vivendo em vários lugares do Brasil. Uma experiência incrível! Ao final do ciclo (setembro de 2020 a junho de 2021), os participantes foram convidados a

expressarem da forma que preferirem as reflexões ou os sentimentos trazidos pelas leituras propostas.

O resultado constitui o Cadernos de Direito e Arte, volume 1. “Cadernos” porque pretende ser composto por escritos variados, desenhos, anotações livres; “volume 1” porque desejas-se os volumes 2, 3, ... infinito, até a vontade de conversar sobre Direito e Literatura existir.

Coordenação:

Iara Pereira Ribeiro

Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo

Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira

Autores:

Adamilton Lima Borgneth

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade federal do Piauí;

Graduando em Direito pela Universidade Federal do Piauí

Alanna Ester Lopes Amorim

Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba

Amanda Bombardi Bortolin

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo

Ana Rute Veiga da Silva

Graduada em Direito pelo Centro Universitário FACVEST

André Rodrigues Pádua

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)

Arthur Basso Galli

Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo

Bruno Walker Farias Cunha

Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo

Debora Cristina Holenbach Grivot

Doutora em Direito (UFRGS). Mestre em Direito (UFRGS). Especialista em Direito da Criança e do Adolescente (FMP/RS). Bacharel em Direito

(PUC/RS). Professora do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

Emily Liene Belotti

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo.

Francielle Moreira Freitas da Silva

Graduada em Jornalismo pela Universidade Federal do Mato Grosso; Graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá; Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Fundação Escola do Ministério Público-RS

Ícaro Melo dos Santos

Graduando em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ)

João Pedro Correa da Nóbrega

Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo

Júlia Veiga Camacho

Graduanda em Letras pela Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo); Bacharela em Direito pela Unesp (Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho").

Letícia De Luca Sousa Pimentel

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo

Luis Gustavo da Silva

Graduando em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Marcos Antonio Ruy Buarque Junior

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV); Especialista em Direito Administrativo pela USP/Ribeirão Preto; Especializando em Direito Civil "Novos Paradigmas Hermenêuticos" pela USP/Ribeirão Preto; Pós-graduado lato-sensu pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

Maria Eduarda Souza Porfírio

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo

Nélia Mara Fleury

Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Patrícia Rodrigues da Silva

Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Pedro Henrique do Prado Haram Colucci

Graduando em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Priscila Duarte de Pádua

Graduanda em Direito pela Universidade Salvador

Raimundo Paiva da Nobrega

Graduação em Engenharia Mecânica (Universidade Braz Cubas) e Matemática (Universidade Cruzeiro do Sul), MBA (Faculdade Mauá), Especialização em Poluição do Ar (Universidade de Michigan) Mestrado e Doutorado em Emissão de Poluentes Atmosféricos (Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo)

Reginaldo José Silva Filho

Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo

Rita Silva Ribeiro

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo

Stefany Porto Santos

Graduanda em Direito Pela Universidade Estadual da Paraíba

Uesley Cesar Santos de Oliveira

Graduando em Direito pela Universidade de São Paulo

Sumário

Prefácio	14
DIANTE DA LEI – FRANZ KAFKA	20
Ensaio para quando estivermos diante da lei de Kafka.....	21
A porta Lei: uma análise jusliterária da parábola “Diante da Lei” de Franz Kafka	25
Somo vulneráveis – mas, também, insatisfação.....	30
MINEIRINHO – CLARICE LISPECTOR.....	34
Eu não quero esta casa	35
Das portas às casas: um comentário sobre a lei e o poder na parábola "Diante da Lei" de Franz Kafka e no conto "Mineirinho" de Clarice Lispector	41
Uma singela reflexão sobre "Mineirinho", o homo sacer e a necropolítica.....	44
A COR PÚRPURA – ALICE WALKER	52
Querido Deus	53
As Celies estão por aí.....	59
A CONFISSÃO DE LEONTINA – LYGIA FAGUNDES TELLES	67
Com fé sou	68
A vergonha de Pedro.....	70
Reflexões do direito tratado em “A Confissão de Leontina”....	76
O conto "A confissão de Leontina", a falácia da meritocracia e o Estado Democrático de Direito: uma breve intersecção	83
A confissão de quem leu e sentiu junto com a Leontina de Lygia Fagundes Telles	87

UM INIMIGO DO POVO – HENRIK IBSEN.....	90
"Um inimigo do povo", versão brasileira.....	91
O livro "Um inimigo do povo" na contemporaneidade	95
O RINOCERONTE – EUGÈNE IONESCO	100
Os Ferozes.....	101
Retrato de um Brasil pandêmico: entre o teatro do absurdo e o absurdo da realidade	110
VOZES DE TCHERNÓBIL - SVETLANA ALEXIJEVICH	120
Silêncio Gritante	121
As vozes do imbecil	122
Comentários sobre o livro "Vozes de Tchernóbil" de Svetlana Alexijevich – desenterrar a memória	126
Chernobyl e a voz dos sem voz.....	131
HURRICANE – BOB DYLAN	143
Nossos Hurricanes	144
MEDIDA POR MEDIDA – WILLIAM SHAKESPEARE....	149
“Medida por Medida” e o Direito	150
DIREITO E LITERATURA	163
Relatos de um aprendizado literário	164
Literatura e Direito.....	167
CONTOS.....	170
Trânsito em julgado	171
Os tratamentos do pronome	179

Prefácio

Marcella Cordeiro Ferraz de Araujo

Sempre me encantou o poder das palavras. Acredito que tudo se cria e se transforma a partir delas. Então, deparei-me com o confronto entre minha paixão natural pela palavra minuciosamente gravada nos textos literários e a árdua escolha pelo estudo da palavra vertida em linguagem jurídica: dura, fria, com pouca cadência e nenhuma poesia. Ainda assim, palavra, com o poder de criar e transformar o homem à medida em que se distancia e se torna incompreensível a ele.

Para mim, o encontro entre Direito e Literatura veio resgatar a beleza, a potência e o impacto da palavra traduzida em “juridiquês”. Veio preencher com humanidade, empatia e alteridade um Direito cada vez mais impermeável à vida real. Veio implementar técnicas discursivas à narração jurídica de histórias que, inevitavelmente, alternam-se entre ficção e realidade.

E, para inspirar, dialogar e desafiar os meus estudos em Direito e Literatura, veio o *Metamorfose*, com seus diferentes membros, sotaques, formações e ideias, com o objetivo comum de trazer a Literatura ao Direito – e de levar ambos, juntos, a uma

conversa entre amigos, como se reunidos estivessem em uma mesa de bar.

Essa conversa começou com a análise de *Suje-se gordo*, conto de Machado de Assis, que nos colocou diante do confronto entre as encenações da ficção e da realidade, de relações expostas em uma peça teatral e em um tribunal do júri. Com a hipocrisia de quem diz “suje-se gordo” e acaba inocentado, assistimos aos dilemas de quem julga e acaba por ser julgado, e questionamos a confiabilidade dos votos que inocentam ou condenam o sujeito levado a julgamento no teatro da vida real.

Em seguida, passamos à discussão de *O caso dos exploradores de cavernas*, de Lon L. Fuller, que se propõe a traduzir as diferentes escolas de pensamento jurídico no julgamento da prática de canibalismo ante o estado de necessidade de um grupo de exploradores. O texto literário, produzido em forma de acórdão, mostra o que, muitas vezes, é o Direito: um recorte da realidade, mais voltado à disputa de narrativas do que aos efeitos práticos e sociais produzidos a partir de suas decisões.

Então, nos colocamos *Diante da Lei* de Franz Kafka, representada por uma porta construída individualmente para que seu destinatário não tenha voz e nem vez, e acabe por se render

aos seus obstáculos intransponíveis e às suas regras incompreensíveis.

Para *Mineirinho*, de Clarice Lispector, essa porta se fechou no momento em que se violou a primeira lei: a lei do “não matarás”. Assim, cada um dos treze tiros que alcançaram Mineirinho o aproximava da mulher que nos relata a história de sua morte, fazendo-nos crer que, cedo ou tarde, também escaparemos às portas da justiça.

Para Celie, protagonista de *A cor púrpura*, de Alice Walker, faltou mais do que acesso à justiça: faltou o seu autorreconhecimento enquanto sujeito de direitos. O rompimento da permanente resignação de Celie em face de seus agressores só foi possível mediante o apoio de sua comunidade, o acesso à educação, a independência econômica, o reconhecimento de suas raízes e a conscientização a respeito de seus direitos.

Por outro lado, *A confissão de Leontina*, de Lygia Fagundes Telles, nos mostrou o destino de uma mulher que ousou enfrentar os abusos de um homem rico: a condenação do Judiciário, a negligência dos advogados, a rejeição da sociedade. Ninguém se interessou por sua história, só o que queriam era sua confissão.

Em *Um inimigo do povo*, de Henrik Ibsen, observamos a derrocada da ciência, quando confrontada com a ambição de

governantes, empresários e jornalistas mais preocupados com o crescimento econômico da cidade do que com os graves riscos comprovados à saúde de seus moradores e visitantes. A peça teatral foi produzida na Noruega, em 1882, comprovando aos brasileiros de 2020 que, sim, a vida imita a arte.

O rinoceronte, de Eugène Ionesco, demonstrou a força do comportamento de manada, que inverte a lógica da sociedade e conduz à normalidade aquilo que, a princípio, causara revolta e indignação. O desvio de foco das questões urgentes em direção aos debates sem sentido, e o conformismo da população com as transformações sequenciais, fizeram com que, ao final, o ruído dos rinocerontes soasse como música e a voz do último homem se tornasse incompreensível.

E, por falar em voz, *Vozes de Tchernóbil*, de Svetlana Alexijevich, nos levou a discutir o que pode ser dito quando já não há o que dizer. Diante da negligência estatal, da omissão de informações, da impunidade dos responsáveis pelo maior acidente nuclear da história e do afastamento de milhares de pessoas de suas casas, bens, animais e plantações, só nos resta conhecer a árdua realidade pelos relatos de quem a vivenciou.

Depois de passarmos por contos, romances, peças de teatro e relatos orais, chegamos à discussão sobre o reconhecimento da

música enquanto expressão literária, por meio da análise de *Hurricane*, de Bob Dylan. A crítica ao erro judiciário e ao racismo, que foi amplificada pela voz de Bob Dylan e culminou na anulação da condenação de Rubin “Hurricane” Carter, demonstrou o poder de denúncia das Artes sobre os mais graves efeitos da aplicação de um Direito enviesado e equivocado.

Finalmente, após desconstruirmos a Literatura em tantas manifestações e expressões diferentes, nos voltamos à reconstrução de suas bases – e não haveria como fazer isso sem passar por William Shakespeare. Assim, em *Medida por medida*, refletimos sobre a justa medida do Direito, que não pode se perder em excessos – de presença ou de ausência – para não se perder também em efetividade.

Assim, ao longo de 14 encontros, o Metamorfose nos levou a pensar o Direito e a Literatura em uma zona de intersecção, para dentro e fora de cada um dos campos, desafiando-nos a desenvolver estudos interdisciplinares que fossem efetivamente producentes. Algumas dessas reflexões compõem estes *Cadernos de Direito e Arte*, que se propõem a compilar textos produzidos pelos membros do Metamorfose, com ampla liberdade em forma e conteúdo para a manifestação de suas ideias jusliterárias. Outras, ficaram restritas às nossas reuniões e às nossas memórias.

Em todas, usemos a palavra como instrumento de criação e transformação de um Direito mais empático, humano, criativo, crítico e intrinsecamente atrelado às necessidades da população a quem se destina.



Diante da Lei

- Franz Kafka



Ensaio para quando estivermos diante da lei de Kafka

Pedro Henrique do Prado Haram Colucci

*"Onde a lei não cria obstáculos. Coloco labirintos."
(Francisco Alvim)*

Gilles Deleuze e Félix Guattari, na introdução de *Kafka: Por uma literatura menor*, inauguram o ensaio procurando uma forma de adentrar a obra do escritor tcheco que transcenda a simbologia do culto ao autor e abra novos caminhos interpretativos. Os autores chegam a um desenlace: não há nenhuma entrada específica ou chave hermenêutica privilegiada em Kafka, que a obra deste se desdobra em corredores com portas e entradas múltiplas, e que a literatura não pode ser reduzida a um simples lazer inofensivo, quando pode ser uma máquina de guerra de produzir experimentação política.

A própria impossibilidade de fixar um caminho preciso representa a incognoscibilidade que se espalha na obra de Kafka, onde labirintos feitos de instâncias de controle se reproduzem indefinidamente através da narrativa, impedindo o indivíduo atormentado de escapar do sofrimento psíquico e físico que lhe é

infligido. Trata-se da reprodução constante de um cenário em que Davi persiste, se sacrifica, mas sempre é esmagado por Golias.

Neste contexto, nunca nos é oferecido um fechamento satisfatório, a história continua ecoando de forma contínua pelo imaginário do leitor como alegorias que se metamorfoseiam em si mesmas: o agrimensor que nunca consegue adentrar o castelo, o homem que é impedido de acessar as portas da (sua) justiça, a figura paterna opressiva que ocupa todos os espaços, e assim por diante.

Aliás, retomar a parábola de *Diante da Lei* é imprescindível para pensar essa modernidade assombrada apresentada por Kafka a partir do Direito. O breve conto narra a história de um homem simples do campo que se dirige a uma porta que dá acesso à justiça para adentrá-la, e o porteiro que a guarda se prostra na entrada sempre impedindo o seu acesso, dizendo repetidamente que, no momento, o homem do campo não pode atravessar aquele portal.

Esta parábola foi inserida dentro da obra *O Processo*, mas pode ser analisada separadamente sem prejuízo, pois serve como uma pura alegoria da imperscrutabilidade que o judiciário conserva, que entre o ser e o dever-ser da norma jurídica, nos

defrontamos com portas fechadas que resistem a serem abertas, ou só se abrem para determinadas pessoas.

No entanto, existe algo muito potente dentro destes influxos, que já foi identificado pela crítica literária Shoshana Felman, ao expor que o espaço gerido pelo Poder Judiciário e a sua forma de confisco de conflitos para posterior resolução dentro de suas normatividades não dá conta de trabalhar a dimensão do trauma social e de oferecer uma resposta satisfatória para a coletividade. Assim, na visão derridiana defendida por Felman, o espaço que tem o poder transformador de possibilitar a cicatrização almejada é a literatura, instituição esta que representa a plenitude da democracia e da alteridade, onde se permite trabalhar e comunicar tudo.

É comum em algum momento da graduação em Direito algum professor sugerir a leitura de *O Processo*, normalmente em alguma disciplina de Processo Penal ou Direto Penal, com a esperança de que o sofrimento de Josef K desencadeie qualquer coisa próxima de um sentimento de *páthos* conjunto no aluno e faça com que este enxergue a máquina de moer gente que todo sistema penal representa em maior ou menor grau, em determinado tempo e espaço e a partir de uma lógica seletiva.

Seja por convenção, seja por imitação, existe um desejo, mesmo que não tão elaborado na superfície, de utilizar uma obra literária como veículo de experimentação e conscientização política. Isto é, utilizar os pequenos e localizados infernos criados por Kafka para mostrar o reflexo destes na realidade, com a esperança de que seja possível conhecê-los, entender suas extensões e, além de evitá-los, talvez até mudá-los.

Em suma, a ideia do presente ensaio pode ser contemplada e integralizada em um aforismo do próprio Franz Kafka contido em suas correspondências de 1883, compiladas por Hans-Gerd Koch: “A meu ver, só deveríamos ler os livros que nos ferem e nos afligem. Se o livro que estamos lendo não nos desperta como um soco no crânio, por que perde tempo lendo-o? [...] Um livro deve ser um machado para o mar congelado que há dentro de nós”.

A porta da Lei: uma análise jusliterária da parábola "Diante da Lei" de Franz Kafka

Alanna Ester Lopes Amorim

A Literatura é um instrumento que possibilita a expansão de vivências, que ultrapassa as realidades individuais ao proporcionar o acesso a situações e emoções múltiplas. Capaz de evocar o senso crítico, a empatia e a expansão de repertório cultural, o Direito como Literatura parte do pressuposto de que a arte ilustra a realidade vivida, sendo passível de análise de fatos sociais.

Logo, a análise da parábola *Diante da Lei*, do austríaco Franz Kafka, provoca a reflexão acerca do acesso à justiça, aqui representada nos dilemas do homem do campo que aguarda, até o leito de sua morte, o momento em que será possível ser assistido e resguardado pela lei.

A obra é permeada por metáforas que tecem críticas ao distanciamento que há entre um sistema jurídico intensamente burocrático e o alcance do seu público destinatário, ou seja, as pessoas comuns que vivem conforme as normatizações estabelecidas por esse sistema, ao passo que esperam que este empregue força para fazer valer essas normas, especialmente quando se observa uma garantia individual suprimida. Assim,

cabe realizar uma análise dos elementos que compõem a trama: o homem do campo, o porteiro e a porta.

Historicamente, tem-se que leis que regem uma sociedade nascem a partir das concepções da moral. Assim, há uma adequação legal daquilo que é considerado moralmente correto. Nesse sentido, de acordo com Lynn Hunt (2009), conforme citado por Denise Dória (2020), o conceito de humano e de direitos foi “inventado” a partir da experiência cultural de compaixão e empatia entre grupos sociais diversos, vivida no final da Idade Média. Esta empatia construída historicamente — em parte pelo ingresso de pessoas no mundo letrado que permitiu o acesso a uma literatura que contava a vida de outras pessoas — ajuda a produzir um ambiente no qual se geram normas de igualdade como direitos e deveres de cidadãos, traduzidos nas primeiras Declarações de Direitos.

Entretanto, naquele contexto, a empatia só foi capaz de admitir direitos para uma certa categoria de pessoas, que eram proprietários, letrados, com renda, e naturalidade europeia, que resultava apenas em homens, brancos, adultos, ricos e escolarizados, definindo assim um modelo do que é humano para a modernidade emergente que representava uma parcela muito pequena da população (DÓRIA, 2020).

É nesse sentido que, em *Diante da Lei*, é possível perceber a fragilidade do homem do campo diante da soberania de um outro indivíduo que detém o poder. Pelo enredo, há de se observar o baixo ou nenhum nível de participação que o homem do campo ou sua classe social teve na construção da porta da lei ou até mesmo na escolha de como seria a entrada daqueles que necessitassem entrar.

Assim, a obra kafkiana ressalta a subordinação, bem como a ausência de autonomia e instrução capaz de ultrapassar os obstáculos impostos pelo Estado na garantia do direito. Aliado a isso, os recursos literários apontam a hierarquização e superioridade do ambiente jurídico perante ao homem comum:

O homem do campo não esperava tais dificuldades: a lei havia de ser acessível a todos e a qualquer hora, pensa ele. No entanto, ao examinar mais de perto o porteiro, com o seu casaco de pele, o grande nariz pontudo, a longa barba tártara, rala e preta, ele decide que é melhor aguardar até receber a permissão de entrada (KAFKA, 1915).

Nesse sentido, temos que os signos que compõem a construção do personagem do porteiro, seja o casaco de pele que denota o seu poder aquisitivo, o nariz pontudo como uma linguagem corporal de indiferença, a fala indiferente ou até

mesmo a sua altura em relação ao senhor que vai ficando cada vez mais encurvado na sua espera, são, na realidade, metáforas das reais dificuldades enfrentadas por aqueles que não estão inseridos no ambiente jurídico. Sendo alguns deles: a linguagem rebuscada e repleta de termos técnicos, a insuficiência do Judiciário diante da densa demanda que recebe diariamente, o desconhecimento das leis, das suas garantias e do procedimento judicial por parte do homem comum, o ambiente hostil e engessado dos ambientes jurídicos, bem como a duração razoável do processo.

Com isso, o porteiro simboliza todos aqueles obstáculos que impedem que o cidadão se faça presente em uma porta (a da justiça) que em tese está sempre aberta, mas que depende não somente da vontade individual de cada um, como também de uma série de recursos que promovam a igualdade material no acesso à justiça.

Assim, considerando a sobrecarga e o distanciamento da população com os procedimentos jurídicos, tem-se os meios extrajudiciais de solução de conflitos como instrumentos complementares capazes de garantir o acesso à justiça em casos que há a possibilidade do diálogo e do consenso. Assim, tem-se no sistema “multiportas”, conforme denominado pelo professor Frank Sander, a ideia de que a decisão judicial é apenas uma

forma de solucionar os conflitos no seio da sociedade, havendo, entretanto, outras tantas “portas” para se chegar à solução desses conflitos. Essa possibilidade de diferentes meios consensuais como “portas” correlaciona-se muito bem com a imagem proposta por Kafka na parábola. Esse sistema multiportas, portanto, forneceria ao homem do campo outros caminhos para chegar até o seu objetivo de justiça, minando o arbítrio do porteiro, que com seus procedimentos indiferentes e tratamento hostil oferecem um obstáculo na garantia dos direitos do camponês.

Referências:

MATOS, F. S. E. C. E. **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil II: direitos humanos das mulheres e violências**. 2. ed. Ribeirão Preto: novos olhares, outras questões, 2020. p. 11-583.

P. KOTZIAS. A contribuição da literatura no ensino jurídico. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 13 (25): 83-102, jul.-dez. 2013. Acesso em: 28 maio de 2021.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem: mediação e conciliação**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Patrícia Rodrigues da Silva

Somos vulnerabilidade – mas, também, insatisfação. Ousar questionar a tradição e as posições que ocupamos diante das instituições é, portanto, revolucionário – tal qual a literatura de Kafka.

Diante da lei (1915) de Franz Kafka pode ser lido como uma sátira às instituições, e adiante, estaria presente no romance *O Processo* (1925) permeando o percurso de Josef K. marcado pela narrativa da arbitrariedade. Kafka nasceu em Praga (atual República Tcheca) em uma família judaica, sendo consagrado um dos maiores escritores da literatura universal.

Nesse conto, a narrativa disruptiva e, por vezes, onírica do autor nos apresenta a angústia e o desamparo personificados em um homem do campo, que pede para entrar na lei. A lei, aqui, é posta como um edifício. Contudo, o homem simples não pudera prever o sintomático estado de anomia das instituições jurídicas e políticas. Todos aspiram entrar na lei? Todavia, quem são aqueles aptos o bastante para tal?

Nem sempre atos revolucionários são precedidos de grande arrombo ou ações expansivas... O homem senta, aguarda diante da lei. Persiste obediente, submisso, vulnerável frente à

instituição; torna-se inquietação pelo ato de persistir até o seu próprio fim, dessa forma e, apenas assim, transcende o obstáculo à lei.

A imanente transcendência se deu no sentido de testemunho ao leitor da necessidade de construir um direito mais igualitário, mais democrático, mais emancipador. Seu traço de ousadia se assemelha ao de Bartleby, uma personagem do conto *Bartleby, o escrevente* de Herman Melville publicado em 1853. Ambos sufocados em suas autonomias de vida, numa existência crua, sutil e delicada, exasperam por ser ouvidos como seres suficientemente emancipados.

Na noção de Estado contemporâneo, o contrassenso reside na legitimidade dada às instituições, não raro, burocráticas, que por vezes são incapazes de nos garantir amplo acesso a direitos fundamentais. Refiro-me ao princípio constitucional do acesso à justiça e, sobretudo, a experiência do homem do campo ante à lei. É necessário um olhar mais crítico à massa hierarquizada e elitizada dos indivíduos que compõem as instituições e o próprio direito. *Diante da lei*, de Kafka, põe luz à inacessibilidade, sobretudo, da justiça, e nos faz questionar nossa qualidade enquanto democracia. “Aja como se a máxima de tua ação devesse tornar-se, através da tua vontade, uma lei universal”

preceitua o filósofo iluminista Immanuel Kant. Certamente a literatura contribuirá ao direito não somente uma narrativa humanizadora, mas uma possibilidade crítica de um olhar mais atento. Essa perspectiva de análise, assim como para Kant, propõe a formulação do conhecimento a partir da experiência (literatura), mas produz mais do que sensações, possibilita pensar conceitos mais universais.

O direito e as garantias de acesso à justiça, a educação emancipatória e revolucionária não pode ser condicionadas a ações localizadas e pontuais. É necessário, portanto, entendimentos universais a fim de construir instituições mais parametrizadas aos ideais democráticos e iluministas. John Rawls (1971) propõe pensar a justiça a partir da perspectiva da equidade, a fim de se garantir a qualidade das instituições políticas, sendo esse nosso maior obstáculo.

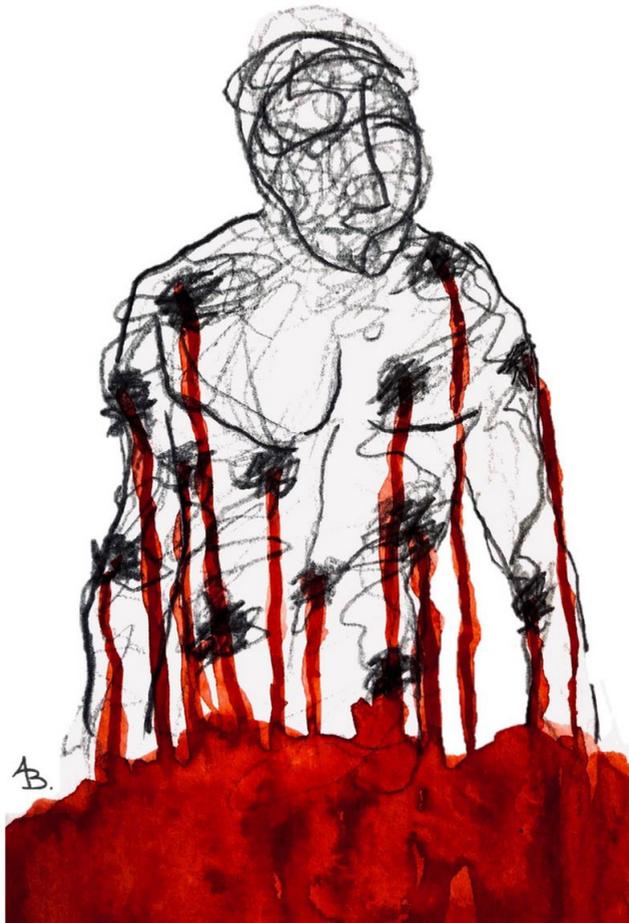
O homem do campo, sem nome ou não dotado de uma biografia mais contundente, juntamente com o porteiro que diz até ser possível entrar na lei, mas não naquele momento; são figuras dotadas de universalidade, permeadas por um ambiente de angústia quase labiríntico à maneira de Jorge Luís Borges, beira o assombro pelo senso constante de urgência, crescente, potente,

onírico, mas que reverbera e encontra sentido na realidade e por
isso, preocupante.



Mineirinho

- Clarice Lispector



Uesley Cesar Santos de Oliveira

Meses atrás li um Trabalho de Conclusão de Curso em que o autor dizia na seção dos agradecimentos que havia esperado a graduação toda para ter um espaço de expressão livre e mais afetivo. Causou-me estranheza que em cinco anos de curso, o único registro de sentimentos, pensamentos livres da técnica acadêmica e do formalismo jurídico tenha sido a seção de agradecimentos do TCC. Apesar da estranheza inicial, aceitei, e inclusive, passei a pensar o que eu diria nos agradecimentos do meu trabalho de conclusão. Tenho diversas anotações sobre isso. Sobre quais agradecimentos faria, quais sentimentos externalizaria, e mais importante, qual obra usaria de prelúdio a todo trabalho, afinal, o que mais me encanta em toda monografia, tese ou dissertação são os excertos literários ou musicais colocados discretamente antes do texto científico. É por tudo isso que me alegro de ter o espaço do grupo de estudos em Direito e Literatura *Metamorfose* para refletir, e agora para externalizar em forma de texto um pouco daquilo que escapa ao cotidiano da faculdade de direito. Passo a comentar o texto lido que mais me tocou, a crônica *Mineirinho*, de Clarice Lispector.

Quando li a crônica, em algum dia de dezembro de 2020, estava na sacada do apartamento que morava em Ribeirão Preto, e algumas coisas faziam daquele um dia melancólico. O Brasil chegava à marca de 180 mil mortos por ocasião da pandemia de Covid-19, estávamos poucos dias distantes da data em que um homem foi assassinado pela segurança do mercado Carrefour, e muitas outras notícias ruins cercavam quem ainda ousava se informar e estar atento aos fatos no Brasil de 2020. Para ser mais preciso na descrição, nas últimas semanas de 2020, estava provando a tristeza como nunca provei. Foi nesse contexto que abri a crônica *Mineirinho* para ler, com os ânimos já muito abatidos.

Esperava um texto difícil, com divagações distantes, como outros que já exploramos, mas o que encontrei foram palavras muito palpáveis, e uma reflexão extremamente próxima do que observava da sacada. O curto texto de Clarice cortou e expôs em muitas partes algo que eu explorava timidamente há meses. *Mineirinho* revirou minhas vontades, anseios, inquietações, e me fez pensar como nunca sobre o que buscava no meio jurídico, na vida acadêmica, no cotidiano do ser. Nos movimentos em direção a si mesma que Clarice faz, ela me encontra, em prantos, em silêncio, em agitação dos pensamentos. E a primeira coisa que o

eu lírico da crônica faz é justamente isso, um movimento em direção ao outro. Uma incursão quase antropológica sobre a empregada, a indagação sobre o que a tal empregada sentia sobre a morte de mineirinho. Essa incursão sem método me lembra muito o que tentamos experienciar coletivamente em nossos círculos acadêmicos, ou no próprio grupo de estudos *Metamorfose*, esse olhar curioso para o outro, essa esperança de que o outro nos socorra com suas impressões, aliada ao medo de que nos tire de nosso conforto.

Ao lançar-se na dúvida, Clarice dá um passo a mais do que muitos estudantes e operadores de direito dariam. Afinal, a autora assume se beneficiar da justiça que repudia, e aparenta buscar forças para que os benefícios – privilégios – não diminuam sua revolta. No tocante a esse ponto, algumas questões me são suscitadas.

Adianta sentir, se o incômodo não se transformar em práxis? Na verdade, seguindo a linha do eu lírico, para que a vida possa seguir, com seus caprichos e sonhos cotidianos, a revolta não pode sair do campo do sentido. Isso é, a menos que encaremos o chão como uma possibilidade de recomeço, de construir novamente a nossa casa/vida, alicerçada em nossas inquietações,

negando a nós mesmos o direito que temos de sermos sonsos essenciais.

No cotidiano da academia ou da vida forense, muitos seguem na mesma tranquilidade da autora, fabricando às pressas um deus que aplaque toda contradição, falta de sentido e sentimentos negativos. Esse deus pode levar muitos nomes. Afirmação, inclusão, diversidade, representatividade. Os deuses contemporâneos que, em parte, servem para construir essa pacificação fictícia. A paz em que se dorme enquanto treze tiros matam mineirinho.

Suprimindo o restante da crônica pela carência de espaço desse texto, parto para o apelo de que meu interlocutor prove da literatura de Clarice da mesma forma que eu, especialmente se for um colega de curso. Prove dessa conversa indo em direção ao texto e deixando que ele venha em direção a si, ir em direção ao outro e deixar que o outro faça o mesmo movimento, de forma que assim, todos, indo e vindo em direção a nós mesmos e ao texto, formemos uma comunidade de leitura do mundo melhor e mais real que a que temos praticado: individual, formalista, solidificada na forma de uma casa que não se move e não se transforma. Não queremos essa casa. Que, em especial *Mineirinho*, mas também todo texto e toda arte ocupem em nós

esse lugar, o lugar de desconstruir o que se levanta para conforto e aceitação. E que, transitando entre o direito e a arte, aumentemos o potencial de transformação da nossa consciência, e da consciência coletiva, de forma que ao manejar a tragédia, a tristeza, o enfado, e tantas outras coisas com as quais o direito lida diariamente, tenhamos um instrumento de fuga, uma válvula de escape, como a música, a fotografia, e a literatura.

Que essa consciência construída seja uma sensibilidade que nos provoque e nos inquiete antes do décimo tiro, antes das garantias serem substituídas por reparações e coisas do gênero.

Na esperança de que um dia conseguiremos abandonar completamente essa casa, todas as casas, todos os muros e tetos que se levantam para tapar a visão e calar o sentido, e de que esses 10 parágrafos sirvam também para isso, ainda que de maneira menos efetiva que aqueles 10 tiros.

A literatura se apossou dos meus momentos mais sombrios para transformá-los em propósito, e a inquietação que Clarice passou a mim, não me dá descanso como não deu a ela. Meu desejo é que todo amigo, colega, ou parceiro de projetos abra as suas possibilidades para um diálogo maior do que a dogmática da formação, e sejam atravessados também pela significação da diversidade de coisas que escapam da solidez da vida.

Das portas às casas: um comentário sobre a lei e o poder na parábola "Diante da Lei" de Franz Kafka e no conto "Mineirinho" de Clarice Lispector

Rita Silva Ribeiro

Estou à porta da lei e bato, ou melhor, pergunto se posso entrar, e o que encontro? O poder. Cada indivíduo tem uma porta imposta a si, segundo suas características. Afinal, o que é o porteiro para o homem do campo se não o poder materializado? Como é a porta da mulher estuprada? Quantos porteiros há para o preto asfocado acessar a lei? Mas, e para o corpo que porta um colarinho branco e pele alva? A questão é que o poder atua de maneira distinta a depender de quem atinge: inalcançável e por vezes agressiva, ou para outros protetiva.

O personagem que tenta acessar a lei em *Diante da Lei* tem promessa de direitos, e só a promessa. Ele tem um acesso a lei, contudo possui três obstáculos, ou seja, três porteiros em hierarquia de poder. O primeiro porteiro diz que mais tarde será possível e coloca o homem em modo de espera, por dias, anos, décadas. Até lhe diz para tentar entrar, só que o adverte que os porteiros seguintes são ainda mais poderosos. O poder é o que paralisa e impede, até a morte. O personagem tenta de tudo para a permissão de entrada, até o suborno, nada é eficaz. Se nada que se faça pode alterar a situação, a ideia é de que o ser é que altera as possibilidades. Algumas portas não foram feitas para ser

acessíveis, apenas promessas. O texto é uma parábola por trazer mensagem relacionada à realidade, aos fatos, e aqui é exposta a face inalcançável da lei.

A lei para Mineirinho certamente era inalcançável. Até que Mineirinho não se mostra mais como o personagem de Kafka, ele é convidado a entrar, agora por suas atitudes. Mas seus porteiros o castigam por quem é, tendo por premissa a lei. Aquela que usa morte para justificar outra. Mineirinho matou sim, e assim a lei veio até ele. Para punir usando dos mesmos meios que fizeram Mineirinho chegar até ali. Entrou para que levasse 13 tiros. A cada porteiro, um tiro, quem sabe? O poder que oprime o personagem de Clarice impõe a punição, da forma que quiser. Atrás da porta de Mineirinho, reside a face punitiva da lei.

A porta da lei, para a narradora de *Mineirinho*, leva à casa. A casa que é a lei, velando seu sono, com a porta trancada. Ela, autodeterminada como “sonsa essencial”, se lembra que os porteiros que não estão com ela, estão com os outros, para que sua casa funcione. E, assim, se mostra a face protetiva da lei, protetiva não só da personagem, mas de todo o sistema. Enquanto uns são punidos e outros sequer sabem como é detrás das portas, a ordem é mantida. O que acontece dentro da casa é o esforço pela ignorância, “porque quem entende desorganiza”.

A personagem tem o direito de ficar protegida, mas por trás da fragilidade da situação, o que se visualiza é o dever se silenciar.

Novamente, é preciso voltar o olhar para os porteiros, ou melhor, para quem os coloca ali, quem os ordena. Eles portam o poder, que é indissociável da lei. A história e as estruturas sociais moldaram as portas, casas e porteiros. E, são os atuais donos dessas construções que as perpetuam. Para eles não há porta, casa ou lei. Eles têm o terreno, são donos das portas e comandam os porteiros.

A mesma lei, a mesma justiça, segrega, pune e protege. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza? A obra kafkiana não expõe como são outras portas, mas não é preciso. O conto de Clarice clama pela queda das casas. Que possamos desorganizar, retirar os porteiros e fazer cair as casas.

Uma singela reflexão sobre "Mineirinho", o *homo sacer* e a necropolítica

Priscila Duarte de Pádua

Clarice Lispector, uma das maiores escritoras brasileiras do século XX, escreveu romances, contos e ensaios, entre eles, *Mineirinho*, uma crônica incorporada ao livro de contos *A legião estrangeira*, de 1964, que escolhi para fazer uma reflexão com o conceito de *homo sacer* e a necropolítica.

Já deixo descrito no título que é singela a reflexão, pois, diante dessa escritora e do estudo da necropolítica, o tamanho do meu conhecimento é pequeno, e essa palavra me deixa acalmada para escrever sobre a obra de Clarice Lispector com relação ao *homo sacer* e a necropolítica.

Mineirinho

Clarice Lispector descreve na crônica a morte de um “facínora”, trazendo questionamentos da dor e do modo da execução.

A escritora é intensa, não tem uma frase que não tenha me despertado inúmeros sentimentos e reflexões, uma crônica aparentemente pequena, mas rica, complexa, que se abre para uma série de assuntos profundos e obscuros que muitas vezes

fechamos o olhar e, com isso, acabamos nos tornando os “sonsos essenciais”, onde o silêncio coaduna com a política do Estado.

Mineirinho foi um caso real, de um homem morto pela polícia, nos morros cariocas, com 13 tiros desferidos à queimadura em 1962.

Clarice, inicialmente, se interroga porque dói a morte de um assassino e o porquê de contar os treze tiros que o mataram e não os seus crimes.

No primeiro parágrafo traz uma reflexão em um diálogo com a cozinheira, no qual se refere ao fechamento da mesma quando perguntada sobre o assassinato de *Mineirinho* por possivelmente vê-la como a justiça que se vinga.

Posteriormente, há no terceiro parágrafo, e, para mim, o melhor parágrafo da crônica, por conseguirmos vivenciar e sentir emoções contrastantes em cada tiro descrito, uma concordância inicial da escritora de que “esta é a lei” com o logo após de contradição na assertiva retratação dos tiros.

É válido trazer na íntegra, pois nunca é demais lê-lo:

Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono

e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina — porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro.

A escritora continua trazendo indagações sobre essa justiça que vela seu sono, o seu repúdio e como se sente em precisar dessa justiça para a manutenção da sua casa, entretanto, afirma que não quer essa casa e que se esquecera do terreno que possui abaixo da casa, onde poderia erguer nova casa.

Clama por uma justiça “um pouco mais doida”, uma justiça prévia, que olhasse a si mesma e que a maldade não pudesse ser entregue a maldade de outro homem, cometendo, como no caso de Mineirinho, ao silêncio da sociedade, um crime de fuzilamento livre e aprovado.

O *homo sacer* e a necropolítica

Nesse trecho do texto, trarei alguns conceitos técnicos que embasaram minhas considerações finais.

Para além do racismo como elemento fundamental para o exercício do direito de matar, é de se trazer à luz um outro conceito que seja o de “vida nua” que constitui a vida do *homo sacer*.

O *sacer*, segundo Giorgio Agamben (2007, p. 79), é o homem sacro, “aquele que o povo julgou por um delito, e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio”.

O homem sacro “representa uma exceção, ao mesmo tempo, do *ius humanum* e do *ius divinum*” (AGAMBEN, 2007, p. 111).

Para Giorgio Agamben (2007, p. 117) a passagem do mundo moderno para o contemporâneo implica a da biopolítica, estudada por Foucault, na qual o foco se fazia no direito à vida, na máxima “fazer viver ou deixar morrer”, para a tanatopolítica o ponto de vista fundamental é o “fazer morrer ou deixar viver”.

E se antes, na modernidade, se fazia nítida a separação entre a biopolítica e tanatopolítica, na contemporaneidade tal linha não existe mais.

Em suma, é o governo do fazer morrer ou deixar viver que estabelece a nova gestão dos corpos na realidade contemporânea (JOFFILY, 2019, p. 215).

Achille Mbembe, na trilha de Agambem, faz a passagem da biopolítica de Foucault para necropolítica.

Para tanto ele questiona se o conceito de biopoder na forma compreendida por Foucault, na ordem de poder que se apropria

da gestão da vida, é suficiente “contabilizar as formas contemporâneas em que o político, por meio da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, faz do assassinato do inimigo seu objetivo primeiro e absoluto?” (MBEMBE, 2018, p. 6).

Mbembe então faz acrescer ao conceito de biopoder outros dois, quais sejam, o estado de exceção e a relação de inimizade que, segundo seu sentir, tornaram-se a base normativa do direito de matar.

Assim, necessário se faz o poder instituir o tempo todo um estado de emergência, de exceção e a construção ficcional do inimigo.

Essa construção do inimigo e permanente necessidade de se estabelecer uma relação de inimizade é a tônica contemporânea do Brasil com o uso sem limites das *fake news* e da narrativa dolosamente distorcida dos fatos.

O necropoder apresenta três características principais, para além da biopolítica: a dinâmica da fragmentação territorial, a soberania vertical e o uso de táticas de sítio medieval (JOFFILY, 2019, p. 216).

A partir das características supra, Joffily faz uma comparação entre aquilo que Mbembe dispõe como uma ocupação tardo moderna, que ocorre por exemplo na Faixa de

Gaza, com a forma de gestão pública que ocorre nos morros e favelas do Brasil.

As pessoas que moram nas favelas na sociedade brasileira, como “objetos” da gestão baseada na necropolítica ou tanotopolítica, são consideradas como *homo sacer*, vivendo em bando, reduzidos somente ao status biológico, em completo abandono, podem ser mortas sem que tal ato possa ser subsumido à hipótese normativa prevista como homicídio (JOFFILY, 2019, p. 218).

Considerações finais

Como se clarifica e me toma esse sentimento de indignação de Clarice Lispector em face da morte de Mineirinho por 13 tiros pela polícia a partir do entendimento do *homo sacer* e da necropolítica.

Primeiramente, Mineirinho e todo o conjunto de pessoas que habitam as favelas brasileiras possuem sua vida nua, ou seja, a partir do momento que comentem um delito são facilmente intitulados de inimigos da sociedade do bem e, assim, quem possui o direito de matar, o faz também na mesma facilidade que a sociedade o intitulou, sabendo da sua não condenação pelo crime de homicídio.

Como colocado por Clarice Lispector, uma justiça que se utiliza do discurso da maldade para utilizar da mesma maldade de forma legitimada pela sociedade e pelo Estado para abater os seus “inimigos”.

A meu ver, esse direito de matar necessitaria de uma extrema observação da antijuridicidade e da culpabilidade do agente que a usa, pois, nesses casos, não há nem o início de um devido processo legal, mas a morte como primeira alternativa.

E, mais, não é uma morte com um ou dois tiros para utilizar-se do discurso da legítima defesa e contenção do suposto criminoso, mas uma morte com 13 tiros, isso, 13 tiros a queima roupa.

Me dá um nó na garganta ao descrever essa cena, que tipo de inimigos são esses, ou somos nós os inimigos, os “sonsos essenciais”, que aprovam esse sistema violento e de falsa justiça de uma gestão do fazer morrer ou deixar viver com o discurso de controle da criminalização, mas sabendo muito bem quem serão os corpos atingidos por esse direito de matar.

Assim, a necropolítica vem se desenvolvendo pela consideração de que o povo negro, pobre, favelado pode ser reduzido ao campo biológico por ser insignificante à lógica

neoliberal em que o mercado, esse invisível, é quem dita os rumos das políticas públicas.

Referências:

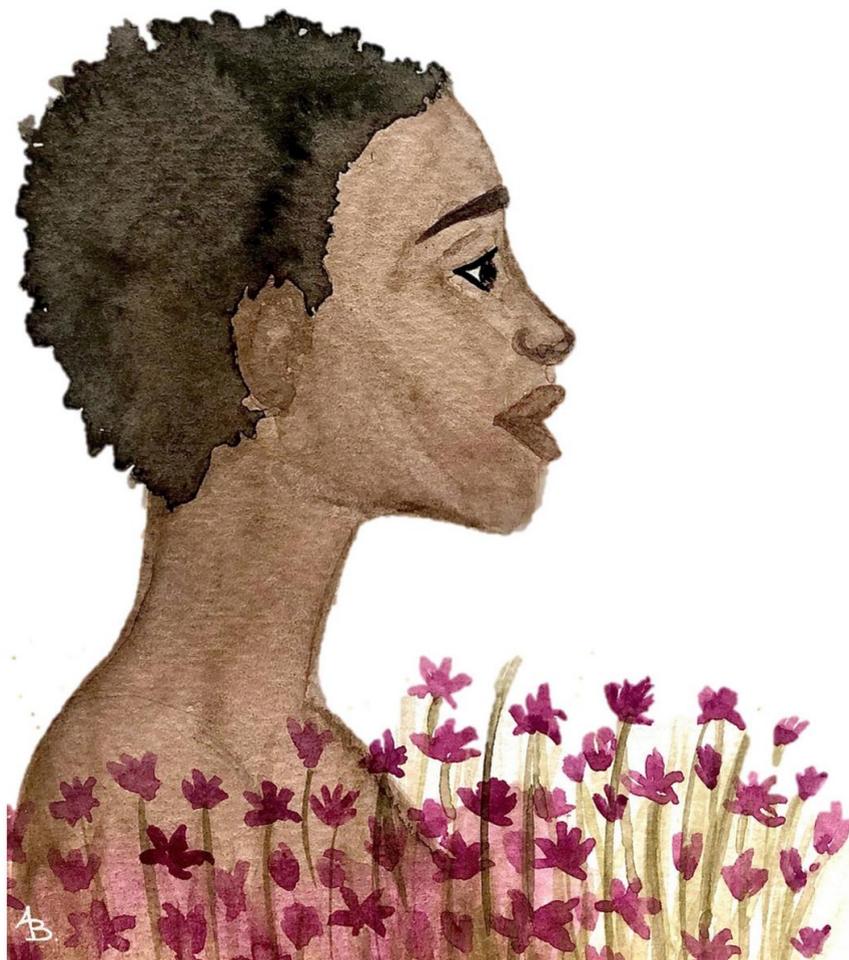
AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2007.

JOFFILY, Tiago. Política criminal zumbi: ou o totalitarismo “legítimo” da defesa contra agressões futuras. In: EDUARDO, Antônio; SANTORO, Ramires; JOFFILY, Tiago. (Orgs.). **Projeto de lei anticrime**: Análise crítica dos Professores de Ciências Criminais da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Belo Horizonte: D’Plácido, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: **Estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

A Cor Púrpura

- Alice Walker



Emily Liene Belotti

“Eu passei o dia do meu casamento correndo do menino mais velho. [...] Ele pegou uma pedra e rebentou minha cabeça. O sangue correu todo encima de mim, nos meus peito.” Como mera mercadoria, a protagonista de *A cor púrpura*, Celie, é negociada pelo seu padrasto ao “Sinhô” – seu futuro marido, que a vê somente como uma empregada doméstica e objeto de satisfação sexual. Tal é a narrativa da menina negra abusada sexualmente pelo pai, que mais tarde descobre ser o padrasto, tentando proteger sua irmã Nettie e os irmãos menores no âmago de uma família disfuncional em uma área rural da Geórgia, sul dos EUA, 1906.

No livro *A cor púrpura*, seu pai a engravida duas vezes, antes e depois do falecimento de sua mãe doente, para logo após entregar seus filhos para outro casal. “O Pai” a retira da escola alegando que Celie é “boba demais” para continuar estudando e força seu casamento com o violento “Sinhô” – viúvo, pai de vários filhos, assediador de sua irmã mais nova. Separada desta e agora responsável pelos afazeres domésticos de sua nova casa, a protagonista retrai-se ainda mais perante o mundo, resignando-se em face do machismo e racismo que afligem sua existência. Celie

se vê inferior não só como mulher, mas também como ser humano. Destituída de personalidade, percebe-se como um mero fantoche nas mãos dos homens que reprimem-na e a seus pares consoante desejos e normas patriarcais profundamente enraizadas.

Luiz Gama – ex-escravo que veio a se tornar o Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil – assim como Celie, também possuiu uma trajetória marcada por percalços debilitantes que se apresentavam como “normalidade” a sua volta. Nascido de mãe alforriada e pai branco, foi vendido como escravo pelo próprio pai aos dez anos de idade. Originário de Salvador, na Bahia, foi levado para a província de São Paulo como cativo, permanecendo analfabeto até os dezessete anos de idade. Assim como Celie, Gama também teve sua infância e adolescência decepadas pelo “genitor”, o qual nada mais era que um mero ceifador de sonhos. Seu relato evoca as feridas que o passado insiste em não cicatrizar: “Desde que fiz-me soldado comecei a ser homem; porque até os dez anos fui criança, dos dez aos dezoito fui soldado”.

Atingida sua maioridade, graças a um estudante que o ensina a ler e escrever na casa de seu senhor, Luiz Gama começa sua trajetória como militar de baixa patente e escriturário,

passando pelo campo do direito, literatura, jornalismo e educação. A contribuição pela qual pode ser melhor lembrado, entretanto, é a sua luta e prática como líder abolicionista, libertando mais de 500 escravizados em comarcas da Província de São Paulo. Não dissociando República de abolição, utilizava o seu jornal, "Polichinelo", como meio de resistência frente ao sistema autoritário, inumano e escravagista vigente no Brasil oitocentista. Em seus poemas publicados no periódico, ao assumir um eu-lírico negro, ele passa a divulgar suas narrativas a partir da ótica do negro brasileiro, tornando este autor de sua própria história, protagonista das injustiças conclamadas e definidor de seu próprio destino.

Cumprir notar que a prática social do estudo e das letras não se caracterizou como meio de subversão apenas para Luiz Gama: Celie também encarava a escrita como escapatória e instrumento de apoio em relação à sua sofrida realidade. Ao longo do livro, ela relata sua rotina e suas memórias por meio de cartas endereçadas unicamente àquele com quem sente mais proximidade: Deus. Seu dia a dia de subordinação e violência é marcado pelo distanciamento da irmã mais nova, acreditando que esta não mais se interessou em escrever-lhe. Tem-se a impressão, com o decorrer da obra, de que Celie jamais se rebelará contra os

desmandos do marido, ou até mesmo que nunca realizará seu mais íntimo sonho de reencontrar seus dois filhos. Após mais de vinte anos, porém, descobre que Nettie, a qual se encontra na África com seu casal de filhos separados no nascimento, nunca cessou de escrever-lhe cartas, sistematicamente interceptadas e escondidas pelo “Sinhô”.

Uma descoberta de ímpar magnitude como esta provocou em Celie efeito semelhante à experiência por Gama em sua busca pela igualdade e consciência da sua realidade social: a insubordinação, potencializada pela emancipação crítica e prática oriunda da alfabetização. Indignada com a sua trajetória marcada pela humilhação patriarcal e preconceito socio-racial, Celie se percebe como um sujeito de direitos. Não mais uma propriedade, objeto ou fantoche, mas um ser humano que agora poderia sonhar, falar, sorrir e se levantar contra aqueles que a feriram sem temer os punhos cerrados da desesperança. Ao ir embora com suas amigas e companheiras para longe de “Sinhô”, teve um vislumbre do que uma existência com mais perspectivas poderia lhe proporcionar. As amizades cultivadas com as mulheres que conheceu ao longo de sua trajetória, assim como o incentivo dos colegas e semelhantes de Luiz Gama no decurso de seu caminho,

transformaram-se em propulsores para a realização de seus sonhos, vontades e suas lutas.

A trajetória de ambos – Celie e Luiz – tende a convergir: da infância à maturidade, marcada pela humilhação socioeconômica, racismo, perseguição política e machismo, no caso de Celie. A traição daqueles que em tese seriam seus protetores, assim como a ganância e a crueldade de seus círculos sociais, introjetaram em suas personalidades a marginalização, a passividade e a resignação próprias daquele que era esperado como o “papel” do negro. Em ambos os casos, a chave para a subversão é a mesma: a consciência de si, a busca pelo discernimento, o alimento da alma que só pode ser saciado por meio do questionamento da ordem tida como normativa, a partir da prática de uma educação libertadora. A autora, Alice Walker, traduz perfeitamente esse processo: “Eu comecei a imaginar por que a gente precisa de amor. Por que a gente sofre. Por que a gente é preto.”

Referências:

SANTOS, Jair Cardoso dos. As várias faces de Luiz Gama: direito, poesia, jornalismo e educação como instrumentos da construção da dignidade humana. **Anais Seminário Interlinhas**, Fábrica de Letras. 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/asipc/article/viewFile/4933/3131>>. Acesso em 06/06/2021.

As Celies estão por aí...

Ana Rute Veiga da Silva

“Eu comecei a pensar por que é que precisamos de amor. Por que é que sofremos. Porque é que somos pretos. Por que é que uns somos homens e outros mulheres. Donde vêm realmente as crianças. Não levou muito tempo até descobrir que não sabia de nada”.

"A cor púrpura", de Alice Walker

“Querido Deus”...

A cor púrpura retrata a dura vida de Celie, uma jovem negra de apenas 14 anos, vítima de uma sociedade preconceituosa do sul dos Estados Unidos, na primeira metade do século XX. Pobre e praticamente analfabeta, Celie foi abusada, física e psicologicamente, desde a infância pelo padrasto e, depois, pelo marido.

Dentro desse universo de extrema violência, Celie relata para Deus todo o seu sofrimento, suas experiências entre amizade, amor e busca pela liberdade. A obra retrata, em forma de cartas, essa história de violência, racismo e abuso contra a mulher.

Essa foi também a situação da população negra nos Estados Unidos durante a maior parte do século XX. Somente em 1964, a Lei dos Direitos Civis passa a assegurar formalmente a igualdade entre brancos e negros – um marco de luta, que encerrou as leis de segregação racial nos EUA e permitiu, legalmente, que a

população negra frequentasse e ocupasse os mesmos lugares que a população branca. Além das discriminações raciais, a Lei pôs fim a discriminações religiosas e de nacionalidade no país.

Em *A cor púrpura*, Celie, em sua forma de se expressar, conversando com Deus, queria gritar ao mundo: “estou aqui...”. Por estar só, somente Deus a ouvia. A violência retratada por Celie é um pedido de socorro. O meio em que Celie vivia era marcado por violência. Para os homens, só havia respeito se as mulheres apanhassem. O marido de Celie replica para o filho: “Mulher é feito criança. Mostra quem é que manda. Nada melhor que uma boa surra”. Não só as mulheres toleravam a violência, mas os homens cresciam ouvindo que a violência deveria ser estimulada como forma de controle perante o comportamento feminino.

Essa violência ultrapassa gerações: as mulheres são vítimas de pais, padrastos, irmãos, primos, maridos e até mesmo avôs. A vida de Celie se passou entre os abusos do pai e os maus tratos do marido. Mesmo com dores, ela trabalhava na roça e cuidava dos filhos do primeiro casamento de Albert. “Mas eu num sei como brigar. Tudo o que eu sei fazer é continuar viva”. Em meio ao desespero, chega Shug Avery, que contribui para a reviravolta na vida de Celie, trazendo esperança, certa independência e até

mesmo felicidade. Esse caminho, é claro, foi tortuoso, mas a determinação de Celie era maior do que todo sofrimento. Assim, ela lutava em direção à liberdade.

Dentro do contexto histórico de violência contra a mulher, podemos afirmar que outras "Celies" estão por aí. E, sem sombra de dúvidas, vivemos em uma sociedade ainda marcada pelas desigualdades de gênero, raça e classe social.

As Celies, desde os tempos primórdios, carregam em suas histórias as mais diversas formas de violência, e de uma geração a outra:

As Celies estão por aí...

Elas gritam por socorro;

Elas não são ouvidas ou a sociedade finge não ouvir;

Vemos Celies machucadas emocionalmente, feridas, abusadas e violentadas;

Celies que ficam às margens excluídas da sociedade preconceituosa e machista;

Imposta forçadamente, seja pelo agressor ou pelo sistema;

As milhares de Celies aprisionadas em si mesmas, ao tempo que se curvam implorando ajuda;

Celies que são obrigadas a conviver com a violência;

As Celies silenciosas e silenciadas pelo medo.

O que estamos fazendo pra mudar essa situação? No Brasil, o cenário “violência” é uma realidade diária, e, ainda em muitos casos, tem se levantado a bandeira que atribui culpa à mulher, inclusive no meio jurídico, o que pode ser mais grave do que a própria violência.

Um dos maiores problemas enfrentados em nosso país é a demora na resposta a vítima. É preciso mudar, pensar e aplicar o Direito de forma interdisciplinar, no sentido de proteger aquela que busca na Justiça o abrigo seguro longe do agressor. É preciso ir além para tratar do tema “violência” de forma ampla, não apenas pelos fundamentos tipificados e positivados. Pela regra principiológica do art. 9º, § 2º, “II” da Lei Maria da Penha, a proteção social à dignidade da mulher vítima de violência doméstica e familiar tem relevância jurídica e social. Estes dois institutos devem andar juntos, assim sendo, o resultado terá êxito.

Apesar dos avanços do sentido de proteção às vítimas de violência, partindo da Declaração dos Direitos Humanos, recepcionada pela nossa Carta Magna, ainda estamos longe de viver livres da violência contra a mulher.

Oportuno contextualizar que, em 1988, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), juntamente com Maria da Penha Maia Fernandes, peticionaram contra o Estado

Brasileiro junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), especificamente na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em razão de casos de violência doméstica que Maria da Penha havia sofrido durante anos, nos quais a própria vida esteve em risco (CEJIL, 2020). Anos após essa denúncia, foi promulgada a Lei Maria da Penha, que constituiu um verdadeiro avanço para o combate à violência contra a mulher, conforme consta do Relatório Brasileiro da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Apesar da proteção e punição dispostas na legislação brasileira, a vítima de violência doméstica e familiar ainda enfrenta problemas ao buscar os recursos e auxílio necessários para suportar o período de recuperação, seja de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. Quando esbarra na burocracia, em razão da morosidade processual, a vítima fica à margem da miséria, e nem sempre obtém o resultado esperado. Dessa forma, muitas vezes, desiste de denunciar.

A violência atinge a todas as classes sociais, sem distinção – muito embora as condições econômicas, muitas vezes, impliquem maior fator de proteção. Além disso, não se restringe ao âmbito doméstico e familiar, estendendo-se também ao ambiente de trabalho, às escolas e universidades.

A violência contra a mulher tem abrangência mundial, ou seja, está presente tanto nos países com PIBs elevados, quanto nos países subdesenvolvidos. O Secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, classificou a violência contra a mulher como “pandemia global”, apesar de nos últimos anos, terem sido constatadas melhorias nesse cenário (UNIC RIO, 2021).

De qualquer forma, as desigualdades são gritantes. Sob o manto constitucional explícito, tem-se como dever do Estado assegurar assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações, protegendo a vítima e seus dependentes. Assim, qualquer forma de desigualdade é suficiente para legitimar o tratamento normativo desigual. A dignidade da pessoa humana é um princípio construído pela história. Portanto é possível resguardar os valores mais preciosos como a liberdade, igualdade e solidariedade.

Enquanto o Direito ficar restrito apenas à forma, dificilmente terá êxito no objetivo de minimizar a violência contra a mulher. Vale citar a brilhante decisão do Rel. Ministro Rogério Schietti Cruz no RESp 757775/SP, na qual determinou que uma vítima de violência doméstica não fosse demitida do trabalho e

que Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) arcasse com o pagamento de auxílio enquanto a mulher não estivesse totalmente recuperada para voltar a exercer a sua atividade laborativa (BRASIL, 2019).

Essa decisão inédita no país, a meu ver, abre um leque de possibilidades para que o operador do Direito trabalhe de forma interdisciplinar, ou seja, enxergando a demanda judicial com cunho também social.

Todavia, as estatísticas mostram que ainda somos muito vulneráveis frente aos agressores, e os programas de apoio e o judiciário não são suficientes para coibir a prática de violência contra a mulher. Constantemente, temos sido desrespeitadas, agredidas, humilhadas, estupradas, violadas moralmente e mortas, principalmente no ambiente familiar.

Referências

CEJIL. **Maria da Penha.** Disponível em: <https://cejil.org/en/maria-da-penha>. Acesso em: 20/07/2021.

UNIC RIO. **Violência contra as mulheres é “pandemia global”, diz chefe da ONU.** Disponível em: <https://unicrio.org.br/violencia-contra-as-mulheres-e-pandemia-global-diz-chefe-da-onu/>. Acesso em: 20/07/2021.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1757775/SP.** Relator: Ministro Rogerio Schietti Cruz. Julgamento em: 20/08/2019. Publicação em: 02/09/2019.

*A Confissão de
Leontina*

- Lygia Fagundes Telles



Débora Cristina Holenbach Grivot

COM FÉ SOU

criança, irmã, filha, mulher

na minha vida a ingenuidade não é um dom, mas uma maldição
porque em todos os caminhos que tive de percorrer
eu trilhei a sorte que a vida me deu como condição

mas

COM FÉ SOU

quem tem dor, medo, tristeza,

eu vi a minha mãe indo embora para partir com dignidade
não encontrei nem esperança nem alegria naquela vagueza
além disso, dei por ele a minha vida, que virou promiscuidade

mas

COM FÉ SOU

amiga, trabalhadora e companheira

as dificuldades para entender o que aconteceu
na história da minha vida, um vestido é coisa traiçoeira

porque a justiça desta vida é tirar tudo que é meu

mas

COM FÉ SOU

Todo o estranhamento e o realismo que Leontina

CONFESSOU.

A vergonha de Pedro

João Pedro Correa da Nóbrega

No conto *A confissão de Leontina*, de Lygia Fagundes Telles, o personagem Pedro, primo da protagonista Leontina (que é a narradora em primeira pessoa), ganha destaque negativamente por seus atos de egoísmo e traição para com sua família, da qual se sentia envergonhado de fazer parte. Vindo de origem humilde, Pedro tinha o sonho de estudar e se tornar médico, por isso lia os livros e se destacava na escola, não aceitando que Leontina debochasse de seu objetivo, como fica claro no seguinte trecho: “Que ia ser médico e importante que nem o doutor Pinho. Caí na risada ah ah ah. Ele me bateu, mas me bateu mesmo e me obrigou a repetir tudo o que ele disse que ia ser. Não dê mais risada de mim, ficou repetindo não sei quantas vezes e com uma cara tão furiosa que fui me esconder no mato com medo de apanhar mais.”.

A família então se estruturava em torno das necessidades de Pedro, que deveria apenas se preocupar com os estudos. Sua tia (mãe de Leontina) trabalhava arduamente lavando a roupa no rio das pessoas da vila; Leontina fazia a comida e cuidava da casa; Luzia (irmã de Leontina) tinha apenas seis anos e, embora não fosse diagnosticada, tinha alguns problemas de saúde que a

impossibilitavam de ajudar na casa. Leontina percebe o pouco que Pedro colaborava para o funcionamento da casa e chegou a questionar a sua mãe a respeito: “Perguntei um dia pra minha mãe por que Pedro não me ajudava ao menos nisso e ela respondeu que o Pedro precisava de estudar pra ser médico e cuidar então da gente. Já que o dinheiro não dava pra todos que ao menos um tinha que subir pra dar a mão prós outros. Quando ele for rico e importante decerto nem vai mais ligar pra nós eu fui logo dizendo e minha mãe ficou pensativa. Pode ser. Pode ser. Mas prometi pra minha irmã na hora da morte que ia cuidar dele melhor do que de você. Estou cumprindo.”. Leontina previu o que ocorreria em seu futuro, pois apesar do sucesso profissional de Pedro, que de fato se tornou médico, ele realmente não ligava mais para Leontina.

Lygia Fagundes Telles escolheu o nome Pedro para o personagem já prenunciando que ele, assim como o discípulo de Jesus Cristo, negaria a quem contava com ele três vezes. A primeira vez que Pedro negou Leontina foi em uma peça de teatro escolar de fim de ano, na qual ele havia se destacado entre os demais alunos, o que motivou sua prima a ir até ele para elogiá-lo. No entanto, por sentir vergonha de sua prima, que na ocasião vestia um vestido rasgado e havia trabalhado o dia inteiro para ajudar sua mãe (que havia piorado de saúde), Pedro evita-a diante

dos demais colegas de colégio, que perguntam se aquela não era a sua irmã. Ele nega e apenas sai de cena.

Na segunda vez que Pedro nega Leontina, o cenário familiar já tinha mudado muito. A mãe de Leontina havia falecido, assim como Luzia. É interessante analisar a reação de Pedro à morte de sua prima. Leontina assumiu o trabalho de sua mãe; além de cozinhar, cuidar da casa e de sua irmã Luzia. Pedro ia receber o diploma na escola e discursar na formatura. Enquanto arrumava Luzia para ir até a formatura, Leontina é questionada por Pedro se levaria Luzia para o evento, o que a faz constatar a vergonha que ele sentia de sua família. Então para não envergonhar Pedro, Leontina decide deixar Luzia em casa e acompanhar Pedro até o evento.

Quando o discurso estava prestes a começar, Leontina recebe a notícia de que Luzia havia se afogado na lagoa próxima a casa. Ela corre desesperadamente até Pedro para avisá-lo. Ele apenas a encara, segura seu braço e ordena que vá à frente, que depois ele iria. Decide fazer o discurso apesar de saber que sua prima tinha se afogado. Embora no conto este episódio não seja considerado uma das negações de Pedro, por certo ele demonstra a falta de valor que dava à vida da sua prima e de sua família. Ao invés de ficar emocionalmente incapaz de fazer um discurso e ir

ajudar Leontina, ele decide por fazê-lo mesmo assim. Nesse sentido, é possível afirmar que esta foi uma negação ao pedido de ajuda de Leontina, que havia acabado de perder a sua irmã.

A segunda negação de Pedro ocorreria anos depois do incidente. Ele já era médico e trabalhava na Santa Casa. Leontina era uma dançarina de aluguel, trabalhava a noite junto de sua amiga Rubi, que naquela ocasião havia sido internada no hospital por ter tido uma piora no pulmão. Leontina então resolveu visitar sua colega, quando viu seu primo entrando no quarto de avental acompanhado por outra médica. Ela desejava chamá-lo, mas decidiu não fazê-lo. Seu primo ficou tão envergonhado que logo disfarçou, pegou no braço da doutora, virou as costas e saiu. Novamente, por vergonha de ser parente de sangue de Leontina, ele a nega e, junto a ela, também deve negar sua origem humilde. Assim, a previsão que Leontina havia feito a sua mãe se tornava realidade: de que quando Pedro se tornasse um médico importante, com capacidade de cuidar de sua família, ele não o faria.

Poderia se argumentar que, posteriormente, em uma noite de plantão ele visitou Rubi para perguntar sobre Leontina e ofereceu o cartão do seu consultório, dizendo para Leontina procurá-lo caso precisasse de médico. No entanto, mesmo quando

demonstrou interesse em sua prima, pediu para Rubi avisar Leontina que ela não deveria se aproximar quando ele estivesse junto de outras pessoas. Ademais, ao saber da profissão de Leontina, riu em deboche. Portanto, não é possível afirmar que seu comportamento representava um ato de solidariedade e empatia com a sua prima, se nem mesmo queria estar junto a ela em um ambiente com outras pessoas por sentir vergonha.

A terceira negação de Pedro vem por sua omissão. Desta vez, ao contrário do que ocorreu anteriormente, não foi um ato de Pedro que simbolizou a sua negação. Na verdade, o que ocorreu foi a prisão de Leontina, após reagir em legítima defesa de uma tentativa de estupro, seguida de agressões físicas de um velho rico, que foi morto. Ela foi presa no dia seguinte e o caso teve ampla divulgação na mídia, que a chamava de “assassina ladrona”. Diante de tal cenário, Leontina fica esperando por uma visita de Pedro na cadeia, o que nunca acontece. Essa foi a terceira negação de Pedro, que provavelmente viu nos jornais o caso de sua prima e ficou mais uma vez envergonhado.

Portanto, pode-se concluir que todas as negações de Pedro nesse conto têm algo em comum: a vergonha que ele sente de sua família. Seja a vergonha que sentia ao ver a sua prima com um vestido rasgado, seja a vergonha que sentiu no hospital ao vê-la

como uma dançarina de aluguel, fica evidente que ele não quer que as pessoas notem a sua ligação com a sua família e, principalmente, com Leontina. A ingratidão diante de todos os sacrifícios que foram feitos por seus familiares para que ele conseguisse sua formação como médico é reiteradamente colocada à luz dos olhos do leitor, deixando claro que a atitude de Pedro é a mesma da infância até a fase adulta, o que lembra a famosa máxima machadiana presente em *Memórias Póstumas de Brás Cubas*: “o menino é pai do homem”.

Reflexões do Direito Tratado em "A confissão de Leontina"

Arthur Basso Gallo

A confissão de Leontina, de Lygia Fagundes Telles, é um texto em primeira pessoa contado pela própria Leontina e com interlocução direta a nós, leitores. Reconhecidos como "Senhora", a mulher que nos representa é recebida como alguém interessada em saber sobre Leontina. Ao decorrer da narrativa, a protagonista nos conta sobre o início de sua vida, sua relação com as pessoas com quem encontrou, os homens com quem se relacionou, e, principalmente, como acabou presa.

A estrutura narrativa usa de tempo psicológico para se apoiar na revelação de toda a vida da protagonista, no intuito, de fato, de realizar a maior confissão da estória, o assassinato que Leontina cometeu. "Confissão", aqui, assume um sentido ambíguo, pois se refere não apenas a como a protagonista revela sua vida, mas também a um sentido jurídico, pois, ao final, Leontina admite que cometeu o crime do qual é acusada.

Leontina tem muito a nos contar. E é mais interessante ainda saber o porquê de sermos recebidos, pois, não tendo nenhuma fala em todo o texto, ao se tratar de um monólogo por parte de Leontina, não sabemos o que a mulher que nos representa

quer saber: se apenas sobre o crime ou se tudo o que Leo tinhamos a contar.

Tendo uma infância pobre, Leo sofre os mais variados traumas antes de acabar na prisão, principalmente decorrente dos maus-tratos de seu primo Pedro, dos parceiros sexuais com quem foi obrigada a performar para que tivesse sustento, até terminar por matar o velho que quase a estuprou. O crescimento de Leontina é cercado por violências de diversas esferas: psicológica, moral, física, sexual e patrimonial, por diversos lados, uns mais à mostra, outros mais difíceis de analisar, mas sempre revelando a discriminação e a exploração feminina.

O tom da narrativa, entretanto, se mantém adequado ao título e assume caráter meramente confessional. Leontina, contando seus causos, realiza um desabafo, focando em revelar seus momentos, bons e ruins, e como acabou naquela situação, nunca realizando qualquer tipo de acusação aos seus agressores, o que revela bastante sobre suas emoções em relação a estes.

Fato é que, antes que pudesse explicar os acontecimentos no dia fatídico em que matou sem querer um velho estuprador, mas rico, Leontina faz toda uma revisão de sua vida. E é com base nisso que o presente texto fará uma pequena e rápida reflexão:

afinal, o que importaria para o Direito saber sobre todos os fatos da vida de alguém antes do cometimento de um delito?

A doutrina entende que, em processo, a lide é o conflito de interesses entre as partes que tem que ser dirimido pelo Estado, a tal ponto que fatos que não entrem nesse conflito de interesses são considerados incontrovertidos e tidos como verdadeiros para análise processual. Até mesmo para os processualistas penais que consideram pela inexistência da lide (isto é, do conflito parcial de interesses) nos processos penais, ainda mantêm como objetivo tão somente a descoberta se o acusado teria ou não cometido o delito, baseando a pretensão punitiva do Estado.

As provas, no processo, são as alegações sobre os fatos, ou seja, todas as ocorrências externas ou internas às relações esculpidas, acontecimentos passados ou presentes, desde que relacionados com a incidência da causa de pedir, que em processo penal seria a condenação ou absolvição pelo cometimento do delito. A conexão entre o fato e a punição é decorrência da reprovação da conduta ilícita, ou não, do agente, não sendo significativas ao Direito as variáveis menores que envolvam até aquele ato.

Análises mais amplas poderiam até culminar em uma percepção de isenção de penalidade decorrente da redução da

culpabilidade por vulnerabilidade, quando comparados à culpabilidade do ato e à culpabilidade pelo histórico e personalidade do autor. O estado de vulnerabilidade do indivíduo é um fato que depende apenas do status social da pessoa, independente inclusive da classe social, pois a periculosidade do poder punitivo é dinâmica, dependendo sempre da moralidade social e mobilidade dos estereótipos.

Não se pretende aqui defender a impunidade de atos delituosos, muito menos fazendo uma retomada da relevância de institutos de excludentes de ilicitude ou culpabilidade, pois muito clara é a necessidade de aplicação da legítima defesa para o caso, mesmo que isto não tenha acontecido no conto. Também não se leve em consideração a falta de contraditório, haja vista que a valoração de todo desenvolvimento da vida de Leontina é apenas por ela contada.

O que vemos é que todos os fatos responsáveis por levar ao convencimento do juiz da situação é um conjunto limitado no tempo e de acordo com a decorrência de fatos tratados a levar estruturação de uma ideia de culpabilidade do ato e do autor. A culpabilidade de Leontina não se foca majoritariamente pelo ato cometido, pelo histórico da personalidade e ações feitas por Leo, a fim de determinar eventuais privilegiadores ou qualificadores

subjetivos do ato, sendo, assim, uma análise limitada, e muito menos com base na situação social.

Como mesmo dito por Rubi a Leontina, quando essa estava acompanhando a amiga, logo depois que ela fora internada: “O errado não é ficar dando, mas dar pra pobre, como você dá. Nisso é que está o erro”. E ainda, no começo do texto, quando a própria Leontina diz que “O jornal me chama de assassina ladrona, e tem um que até deu o meu retrato dizendo que eu era a Messalina da boca do lixo”.

Muito claro está que, embora pouco os jornais e o povo saibam dos atos praticados por Leontina, muito menos de sua vida, sabem da posição que ocupa na sociedade, como mulher e vulnerável, e, portanto, aplicam uma pesada sanção social informal à Leontina. Sanção essa que, sem dúvidas, foi capaz, inclusive, de atingir o juiz.

Nem mesmo o juiz, como figura imparcial, consegue escapar dessas influências sociais. E fato é que tal influência, mesmo que não seja suficiente para efetivamente formar o convencimento do juiz, em alguns casos, desempenham uma pressão implícita na sua consciência, o levando a agir de acordo com o que pensa que lhe é esperado. A mídia, como visto, é uma manifestação da sanção social ainda mais profunda, pois não

apenas encarna o desejo social por sangue, mas estigmatiza e desumaniza o acusado, não tirando apenas a sua presunção de inocência, mas também quaisquer garantias constitucionais.

Nesse encarar, a questão trazida anteriormente sobre a classificação da punição por estado de vulnerabilidade da vítima não seria uma definição estatal. A moralidade social e seus estereótipos estão entranhados na ação social, manifestados claramente pela sensação transmitida pela mídia, em um círculo vicioso que por ela se mantém, assim como dela surge.

Se a intenção de Leontina era confirmar que ainda era humana, não bastaria contar as condições nas quais o delito ocorreu, embora confesse que o cometeu, também deixa óbvia a aplicação da legítima defesa. Mas isso não interessaria o suficiente. Contrariando as regras de que apenas provas que baseiem os fatos da causa de pedir importam, Leontina precisaria mostrar ao magistrado que ainda era um ser humano, não uma assassina ladrona, mesmo que isso significasse trazer ao caso "variáveis menores" de sua vida.

E foi conhecendo de toda a vida de Leontina, que pudemos entender isso.

Ver a história de Leontina é, na verdade, uma prática que vai além do Direito e do magistrado, porque é prática de humanidade e empatia.

O conto "A confissão de Leontina", a falácia da meritocracia e o Estado Democrático de Direito: uma breve interseção

Reginaldo José Silva Filho

O conto *A confissão de Leontina* delinea-se a partir de um formato circular, no qual a personagem inicia a trama encarcerada e, a fim de confessar o porquê e como cometeu um homicídio, conta a história de sua vida até sua prisão. No entanto, o enfoque dessa nota se restringirá a uma discussão sucinta sobre o impacto da falácia da meritocracia sobre a vida da personagem, fazendo, ainda, um paralelo entre as privações sofridas pela personagem e a violação do Estado Democrático de Direito devido à dada lógica neoliberal.

Leontina é retratada como uma mulher de origem simples, de infância difícil, na qual estavam presentes sua mãe, sua irmã Luzia, e seu primo Pedro. Pedro ficou órfão ainda cedo e, por isso, a mãe de Leontina assumiu o papel de criá-lo sob a responsabilidade de cumprir a promessa feita a sua irmã de realizar o sonho de Pedro de se tornar médico. Após algum tempo, a mãe de Leontina veio a falecer, e logo em seguida, sua irmã Luzia, que se afogou em um lago.

Haja vista a condição socioeconômica vulnerável da família, para que Pedro estudasse a fim de perseguir seus objetivos, restou a Leontina abdicar de seu direito de estudar,

além de concentrar para si, ainda criança, todas as atribuições de custeio e manutenção do lar em favor de Pedro. Desta forma, Leontina cresceu sobrecarregada e com pouco acesso à educação, e as oportunidades que já lhe eram poucas, se tornaram ainda mais escassas.

Concomitantemente a isso, observa-se na obra que Pedro finalmente se tornou médico por causa de Leontina, enquanto Leontina, devido às poucas oportunidades que lhe foram dadas, se tornou dançarina e ainda contava com bastante dificuldades financeiras. Apesar dos finais diferentes dos personagens, sabe-se que ambos têm a mesma origem, porém, infelizmente, não tiveram a mesma educação e nem lidaram com a mesma carga de atribuições.

Diante das disparidades socioeconômicas entre os personagens, já na fase adulta, vê-se que ambos, claramente, não partiram do mesmo ponto de igualdade, uma vez que Pedro eximiu-se de vivenciar aquilo que outrora sua realidade lhe trouxe, e sua ascensão se deu, em grande parte, devido a Leontina ter aberto mão de suas liberdades para suprir as carências do primo em razão de suas aspirações. Posto isso, fica clara a incapacidade da ética meritocrática - crença que defende que as realizações de um cidadão são proporcionais ao seu esforço,

independentemente de sua condição social e econômica - de aferir esforço individual, uma vez que não leva em consideração as subjetividades por trás de tais realizações, tanto é que Leontina, o alicerce por trás das realizações de Pedro, não é, de nenhuma forma, recompensada social ou profissionalmente.

De modo contrastante, no contexto brasileiro, faz-se possível observar a inoperância estatal defronte às necessidades básicas da população, haja vista o déficit de políticas públicas que objetivam suprir tais carências, fato evidente no conto. Diante disso, faz-se necessário trazer à tona a noção de Estado Democrático de Direito, o qual, resumidamente, a fim de resguardar a liberdade dos cidadãos, lhes confere um conjunto de direitos fundamentais – os quais estão dispostos no art. 5º da Constituição Federal de 1988 – para que os mesmos sejam capazes de exercer tal liberdade. No conto, observa-se que a família de Leontina é assolada por várias vulnerabilidades, lacunas as quais o Estado não conseguiu preencher, deixando explícita a pífia manutenção do Estado Democrático de Direito.

Por conseguinte, em consonância com os fatos supramencionados, faz-se possível depreender que o pleno desenvolvimento da cidadania somente se concretizará quando, de fato, for resguardada a manutenção do Estado Democrático de

Direito no que concerne ao seu papel principal de superar a desigualdade social, promover a igualdade, justiça social e etc. O conto “A confissão de Leontina”, retrata uma realidade que continua sendo replicada no contexto brasileiro. Leontina, infelizmente, acabou presa, pois, além de lidar com as mazelas de pertencer a uma classe social vulnerável, lidava, ainda, com as raízes do machismo na sociedade.

A confissão de quem leu e sentiu junto com a Leontina de Lygia Fagundes Telles

Stefany Porto Santos

É na criança, está lá, onde as marcas do mundo se reiniciam, onde conseguimos enxergar a profundidade das vivências e das escolhas, daqueles e dos nossos, carregadas ao longo das gotas das suas vidas. A cada gota um traço irá ser depositado em uma criança e nós sabemos que isso as marca. Desde pequeninhos alguns e algumas sentem, o traço do preconceito de uns, a pobreza de outros, a falta de humanidade de vários, alguns têm mais sorte e conseguem o amor e o cuidado.

E é particularmente frio. É frio, estar tocando e sentindo, à margem. Às vezes coça, outra hora dói, como tocar o gelo por muito tempo ou nadar em um lago do nosso mundinho às 22 horas em uma noite de outono, na minha Borborema. Deixa marcas, na minha mente e no meu corpo, sinto cada vez mais frio, além da dor fria do abandono.

Nos choques, chegava a sentir, sensação não só de dor e depois não só de frio, mas da solidão de uma mulher abandonada, digo melhor, jogada... é, me jogaram, foi o que realmente, realmente fizeram. Eles me jogaram aqui, jogaram também a Leontina e outras tantas, sem pena e nem dó. Me torturavam como se eu fosse ninguém, talvez seja o que eles achem, que sou

ninguém. Dentro de mim, perco um pouco da confiança em quem sou, eles estão me tirando as gotas da vida.

Quantas vezes pediram que ficássemos de bico calado, silenciando nossas raivas, nossos medos, nossas vontades, nossa verdade... tirando nossas gotas de vida. Misturando com o gelado corte de uma faca que tira nossa liberdade de ser quem somos, de nos defender e de ser e contar a todos que não é como dizem por aí e muito menos como o dinheiro dos homens canta lá e cá.

Disseram que a oportunidade vem, pediram para confiar em Deus, que o que é nosso está guardado. E fiquei esperando, lavando, tentando aprender uma coisa aqui e ali, conversando, e essa tal de oportunidade nunca veio. Nessa ida, descobri que nem sempre o que é nosso vem para gente – ou será que o que é meu é estar aqui? Sentindo esse frio, essa dor cortante dos machucados e do abandono. E de vez em quando, me vem à cabeça quando perdemos a Luzia, ah, como nosso mundinho é duro com as Luzias da vida, como os rostos parecem virar para não olhar com atenção para elas, para não curvar o carinho e então eu percebo, esse é mais um traço de abandono e da crueldade do nosso mundinho.

Da cela da Leontina, eu podia ver a minha e de tantas outras mulheres que carregaram a roupa pra lavar, os filhos para cuidar,

vendo as oportunidades pouco vir e as cobranças... ah, essas sim vinham aos montes, as pessoas esqueciam que os traços que vinham para a gente desde novinhas não eram tão amáveis, mas de autoridade, de faca ora afiada ora cega, que poda nossos desejos e não nos protege como devia. E no desespero, lembro dos buracos que Rubi deixava nos panos e penso em cada buraco que deixaram em sua vida e em cada sensação de opressão que ela sentiu na vida...

Da minha cela, rezo por mim e por Leontina, para que quem estiver nos defendendo lembre-se de fazer por nós aquilo que tantas pessoas com seus tantos traços não fizeram, que nos defendam e nos deem a real chance de me ouvirem e que se me escutassem com atenção veriam que nós sentimos frio e que essa sensação não era só pelo vento frio que passava pelas nossas celas ou pelo chão molhado que nossos pés tocavam, mas porque estávamos à margem e, assim como Leontina, eu percebi a cada dia que não estava tudo bem.

Um Inimigo do Povo

- Henrik Ibsen



"Um inimigo do povo", versão brasileira

Letícia De Luca Sousa Pimentel

Um inimigo do povo é uma obra do dramaturgo norueguês Henrik Ibsen, publicada em 1882. O drama relata um impasse entre valores individuais e interesses coletivos, colocando em foco uma discussão sobre ética e poder.

A peça conta a história do Dr. Thomas Stockmann, médico de uma pequena cidade cuja principal fonte de renda é uma estação balneária. Stockmann, no entanto, descobre (e comprova cientificamente) que as águas do balneário estão contaminadas e, por isso, colocam em risco a saúde daqueles que as usam.

Entretanto, o prefeito da cidade – irmão do Dr. Stockmann – coloca todos da cidade contra o médico. Com a justificativa de salvar a economia local, todos os cidadãos passam a considerar o Dr. Stockmann louco, o transformam em um pária, um verdadeiro inimigo do povo.

A manipulação da opinião pública por parte do prefeito se mostra excepcionalmente poderosa: em apenas uma discussão pública, ele coloca toda a cidade contra um homem antes muito respeitado – até mesmo aqueles que antes se mostravam a favor do médico, como os jornalistas. Em outros tempos, os mais céticos até poderiam achar essa rebelião contra o doutor um pouco

exagerada, mesmo que em prol da dramaticidade. Porém, no Brasil de 2021, após um ano da pandemia do coronavírus, infelizmente aprendemos na prática o mal que um governo desinteressado pela vida de seus cidadãos e com muito apoio público pode causar.

Assim como o prefeito da peça, o governo do país também preferiu arriscar a vida da população para preservar a economia, e, assim, conservar suas ambições políticas. No início da pandemia, o *lockdown* com certeza traria prejuízos econômicos; as mortes – que naquele momento ainda não haviam chegado aos números quase inimagináveis atingidos em 2021 – eram “justificadas” pelo presidente. Na peça não temos conhecimento do que acontece após a omissão governamental. No Brasil, depois de um ano de descaso com centenas de milhares de mortes, vemos que a estratégia não foi bem-sucedida, uma vez que nem mesmo a economia se manteve firme sob o plano do governo.

Assim como o prefeito da peça, o governo do país também enxerga a ciência de maneira enviesada: quando não atende seus interesses, está errada; quem a defende quando o governo a considera errada é considerado inimigo. A ciência que contesta a opinião política e ideológica é falsa. Nem mesmo estudos científicos, testes clínicos e pesquisas de grandes laboratórios e

universidades podem estar em desacordo com a convicção do governante.

Assim como o prefeito da peça, o governo do país também tenta controlar a imprensa. No drama, o prefeito consegue manipular a opinião dos jornalistas e, conseqüentemente, as informações veiculadas. No Brasil, o presidente tenta desacreditar a imprensa a todo custo, atacando e xingando jornalistas em qualquer situação de oposição.

Assim como os empresários da peça, os empresários do país apoiam o governo para proteger seus interesses próprios. Na obra, os empresários tomam o partido do prefeito após perceberem que também teriam prejuízos financeiros se a informação da contaminação das águas se tornasse pública. No Brasil, grande parte dos comerciantes e empresários, ao invés de exigir apoio financeiro do governo, apoiam o presidente para que sua renda não seja afetada, em detrimento das mortes causadas.

Um trecho da peça espelha dolorosamente a realidade do Brasil de 2021:

Em última análise: os poderosos, os mesquinhos, os interesseiros, cultivam a ignorância para se manterem no poder e obter lucros e vantagens! Tanto isso é verdade, que todos aqui pensam em construir a prosperidade pública sobre uma base

envenenada e pestilenta, sobre uma fraude – uma mentira! (IBSEN, 2001, p. 81).

Na peça, não vemos as consequências do descaso do poder público. Aqui, essas consequências são sentidas na pele, enquanto assistimos a uma grande encenação cotidiana da obra de Ibsen.

Referências:

IBSEN, Henrik. **Um Inimigo do Povo**. Porto Alegre: L&PM, 2001, p. 81.

O livro "Um inimigo do povo" na contemporaneidade

Marcos Antonio Ruy Buarque Junior

Um inimigo do povo é uma peça teatral escrita no ano de 1882 pelo escritor norueguês Henrik Ibsen. Os personagens dessa peça teatral são: Doutor Thomas Stockmann, médico da Estação Balneária; Senhora Stockmann, sua esposa; Petra, sua filha e professora pública; Eillf e Morten, seus filhos, de 13 e 10 anos; Peter Stockmann, irmão mais velho do Doutor Stockman, Prefeito, Chefe de Polícia, Presidente da Estação Balneária; Morten Kiil, dono de curtume, pai adotivo da Senhora Stockmann; Hovstad, editor do jornal *A Voz do Povo*; Billing, subeditor do jornal; Horster, comandante de navio; Aslaksen, impressor do jornal; cidadãos de todas as categorias, algumas mulheres e colegiais que foram à reunião pública.

A peça teatral se passa em uma cidade da Noruega conhecida nacionalmente por suas águas. O Doutor Stockman descobre que as águas da estação balneária estão contaminadas e a única forma de resolver o problema seria paralisar a atividade econômica da cidade. Deste modo, reúne o Prefeito e a imprensa local em sua casa, para informar o que estava acontecendo e o que deveria ser feito para resolver o problema.

O Prefeito é radicalmente contra fechar o balneário e paralisar a atividade econômica, além disso, ameaça o Doutor Stockman de demissão do seu emprego no balneário caso prossiga com essa ideia; já a imprensa promete que dará espaço no jornal para que o Doutor Stockman publique o seu artigo sobre a poluição das águas do balneário.

No entanto, a intenção da imprensa em publicar o artigo do Doutor Stockman não era ficar do seu lado ou de resolver o problema do balneário, mas sim analisar qual seria a melhor maneira de tirar proveito daquela situação.

No dia seguinte, o Prefeito comparece à redação do jornal e convence os profissionais da imprensa local de que a divulgação da contaminação das águas do balneário implicaria grande prejuízo a todos. Assim, verificando que os interesses do jornal seriam afetados com a divulgação da notícia e que poderiam se beneficiar politicamente ficando do lado do Prefeito e de seus apoiadores, resolvem se aliar a ele em não publicar o artigo do Doutor Stockman.

Como a imprensa local não publicou o artigo do Doutor Stockman, foi marcada reunião pública na cidade, a fim de que todos os moradores da região fossem informados sobre o que estava acontecendo nas águas do balneário.

Essa reunião que, no primeiro momento, tinha como finalidade informar a real situação do balneário, se transforma em debate entre o Doutor Stockman e o Prefeito, tendo como uma de suas regras que nada fosse mencionado sobre as águas, para não expor o nome da cidade.

O Doutor Stockman foi contrário ao debate e à proibição de falar sobre a real situação das águas do balneário, afinal, estava lá justamente para isso. Mas a população ficou do lado do Prefeito.

O Prefeito foi o primeiro a falar, expôs todos os seus argumentos para que o balneário não fosse fechado. Quando terminou o seu discurso, toda a população ficou do seu lado. Como o Doutor Stockman não pôde falar sobre a contaminação das águas do balneário, falou sobre algo muito mais importante: sobre como os instrumentos de poder exercem influência sobre a população e impedem o povo de enxergar a verdade, e fazem isso para continuar a exercer o domínio sobre todos.

Para o Doutor Stockman, era muito fácil prometer educação, saúde e segurança para o povo; por trás desse discurso se encontrava um grupo político que não permitiria que o povo fosse livre, que tivesse as suas próprias ideias e opiniões, e não permitiria justamente para continuar a exercer domínio sobre toda a população.

Esse discurso do Doutor Stockman pode ser associado às ideias do filósofo Aristóteles e, mais adiante, de Karl Marx.

Para Aristóteles, liberdade significa ser dono de si, não ser escravo do prazer, da ganância. Aristóteles justifica a existência do governo para assegurar a realização do bem comum. Se o governante, ao invés de buscar o bem comum, buscar determinado interesse particular, estará desviando de sua finalidade enquanto governante e transformando esse regime em corrupto.

Já Karl Marx traz a ideia de controle, em que uma classe domina a outra, que domina a outra, que domina a outra, para impedir que os cidadãos sejam livres e, conseqüentemente, assegurar o seu domínio.

Na peça teatral, ao final do debate, todos ficam do lado do Prefeito, enquanto o Doutor Stockman e sua família são fortemente penalizados. O Doutor Stockman perde o seu emprego no balneário, conforme prometido pelo Prefeito, e passa a ser acusado pela população de inimigo do povo, em razão de sua posição sobre as águas do balneário.

O Doutor Stockman e a sua família estão aparentemente sozinhos, enfraquecidos na cidade, só restando a opção de fugir para outro país para recomeçar as suas vidas. No entanto, para o

Doutor Stockman ele não está fraco, mas sim muito forte, porque o homem quando está só é mais forte, já que está sem influência dos outros. Assim, ao invés de fugir, decide ficar e lutar para quebrar essa cadeia de controle, e começa a recrutar pessoas para transformá-las em cidadãos livres.

O domínio retratado no livro *Um inimigo do povo*, por setores que exercem influência sobre a população em geral, continua presente em nossa sociedade, através dos meios de comunicação, com narrativas fálicas que representam apenas os seus interesses; ou mesmo em grupos sociais e políticos que guardam em si discursos com forte carga ideológica, mas que no fundo escondem o propósito de manter o controle do povo.

Precisamos ter opiniões próprias e independentes, ir além da mera retórica que nos é apresentada, para enxergar a verdade que está por trás dos discursos e narrativas. Só assim conseguiremos, pouco a pouco, escapar do domínio que nos acorrenta e alcançar a nossa liberdade, nem que para isso seja preciso nos isolarmos das influências que nos cercam.



© Rinoceronte

- Eugène Ionesco



Adamilton Lima Borgneth

Eram 16 horas do dia 16 de fevereiro de 2020. O sol naquela cidade queimava e queimava a pele de todos os que se punham nas ruas. Bérenger retornava do *call center* onde trabalhava e conversava com seu amigo Jorge. Falavam sobre planos para o futuro. Bérenger desejava pedir subsídio do programa habitacional do governo para comprar uma casa no fim da Zona Sul de Teresina. Um pequeno dado: o conjunto era distante 2 horas e meia do bairro onde trabalhava e residia com sua mãe. Ele precisaria encontrar algum emprego próximo da nova casa, mas onde? E como? Seria bom se livrar do aluguel, mas como manter as coisas nessas novas circunstâncias?

Ainda morava com a mãe, pois ela se sentia mais solitária desde que seu pai faleceu. Isso aconteceu em 2009 quando este contraiu H1N1 e desenvolveu um quadro de pneumonia aguda. Morreu em casa, pois não queria se submeter ao rigoroso tratamento que foi recomendado. Na ocasião, chegou a dizer “não vou ser internado para ser morto, como o governo quer”.

Voltando do trabalho para casa, Bérenger falava dos seus planos para o amigo, que tentava fazê-lo retroceder argumentando que aquele não teria inteligência suficiente para conseguir um

emprego melhor e mais próximo de casa. Apesar de duras as palavras de Jorge, Bérenger via nele o seu único amigo, até porque estudaram juntos por mais de 15 anos e nunca foi uma amizade fácil.

Quando passavam na frente de um bar na Avenida Principal do Dirceu, principal eixo do bairro, se depararam com uma notícia exótica: 15 bichos foram encontrados em uma embarcação que chegava do Sri Lanka. O mais impressionante era não haver quaisquer vestígios da tripulação. Teriam todos saltado ao mar; ou foram sequestrados por piratas; ou qualquer outra explicação que fizesse sentido?

Os dois seguiram. Jorge ficou na parada de ônibus da Fundação Bradesco e Bérenger seguiu a pé para sua casa na Quadra 105. Chegando em casa, de tão cansado que estava, adormeceu. Acordou 50 minutos depois e ligou a TV. Em um jornal nacional se noticiava que 102 bichos ferozes foram encontrados em uma vila indiana aparentemente abandonada. De acordo com o noticiário, as equipes responsáveis por conduzir os bichos tiveram que buscar reforços na capital do Rajastão, pois eram ferozes e grandes demais para uma pequena equipe lidar e obter sucesso.

Passaram-se quatro dias e Bérenger estava bastante preocupado com a compra da nova casa. Para tentar relaxar do assunto, foi assistir uma série de filmes de humor pastelão na TV. No intervalo entre o segundo e o terceiro filme, toca a vinheta do plantão do noticiário e é anunciado que vários casos de uma nova virose estão se espalhando e já são uma epidemia na região do Sudeste Asiático. O repórter afirma não ter mais dados sobre a composição do vírus e ainda se estuda o contágio. Bérenger fica curioso, mas resolve deixar de pensar nisso, pois tem problemas mais urgentes acontecendo.

Dois dias depois, ao assistir o noticiário, Bérenger descobre que a doença se espalhou pela Ásia. Os sintomas comuns até o momento são febre intensa, coceira no nariz, infecções que deixam a pele seca e áspera e muita sede. As pessoas que Bérenger segue nas redes sociais começam a divulgar muitas brincadeiras e memes relacionados ao incidente na Ásia. Bérenger ri, mas pensa que aquilo está muito longe e não irá chegar até o lugar onde mora.

No dia 26 de fevereiro é confirmado que há casos da terrível doença no Brasil. Dois dias depois uma senhora desaparece. Os familiares afirmam que ela estava sentindo todos os sintomas da

virose e saiu para um bosque próximo, porém não retornou para casa.

E foi no dia 5 de março que se tomou conhecimento de algo inédito na história nacional. Centenas de ferozes são encontrados na região do Planalto Central, próximo ao Distrito Federal. Começam a chover casos, tanto de pessoas desaparecidas, como de locais onde ferozes foram avistados. Os governos mundiais se reúnem a fim de saber como lidar com a crise, que agora já é considerada uma pandemia.

Um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Pelotas encontra um elo entre as células de pessoas infectadas pela virose e as células de alguns mamíferos terrestres. De acordo com o boletim assinado pela equipe, aparentemente o vírus se infiltra no núcleo celular e transforma o DNA com a utilização de determinadas proteínas. O estudo é preliminar, mas é o suficiente para que surjam notícias e boatos relacionados.

Um grupo atuante em diversas plataformas começa a distribuir *fake news* através de disparos em massa para milhares de celulares com WhatsApp e Telegram. No Facebook, Twitter, Instagram e em outras redes a situação também é caótica. Surgem outros grupos e a desinformação se propaga. “Os ferozes devem ser mortos urgentemente!”; “Essa doença foi inventada pela Índia

para nos prejudicar!"; "Quem tem fé em Deus, não se torna feroz!" "Repasse essa mensagem para 10 grupos e Deus irá te proteger dos ferozes!". E há mensagens ainda piores que estas.

Fica confuso saber o que realmente está acontecendo. Algumas pessoas com influência na mídia acabam espalhando mais boatos, mas também surge um grupo de pessoas lutando contra as *fake news*. A internet vira um campo de guerra misto.

Enquanto isso, aqui fora, a doença se propaga e já tem um nome: ferozite. Os governos decidem fazer grandes campos para colocar os ferozes. Surgem acusações de que o governo está maltratando os animais. Bérenger se une a um grupo de defesa desses bichos. As pessoas que antes lutavam pelos direitos humanos se veem unidas à luta pelos direitos dos ferozes. Não seriam estes ferozes humanos?

Bom, é complexa a reflexão, mas deve ser feita. Os ferozes são seres de aspecto avantajado. Possuem chifres no topo da cabeça e pelos que variam do branco ao preto, passando pela cor caramelo. Andam sobre quatro patas e se movimentam de forma rápida quando liderados por um alfa. O que se descobriu é que eles resultaram de mutações ocorridas nas pessoas que foram infectadas por ferozite na sua forma mais agressiva. Possivelmente ainda vive um humano naquele corpo.

Bérenger ficou sabendo de todas essas informações através do website de uma universidade federal, um dos poucos locais onde ainda se buscava conhecimento neste novo normal. Já buscavam até um imunizante para extinguir a pandemia e trazer as pessoas infectadas à sua forma antiga. A ciência parecia ser a única coisa com possibilidades concretas de resolução dessa crise sanitária animalesca.

A partir daí, o rapaz começou a buscar sempre mais informações e seu conhecimento no assunto foi se aprimorando. Ele passou a ensinar meios de se prevenir a seus vizinhos, mas só um realmente lhe deu ouvidos. Durante esse tempo, Bérenger notou que João sumira há uma semana e não apareceu no trabalho. Bérenger ligou para sua casa e a mãe de João informou que o rapaz estava com alergia. Apesar de achar estranho que uma alergia durasse tanto, Bérenger não demonstrou sua desconfiança e resolveu ir visitar o amigo de surpresa.

Após atravessar a Zona Leste de ônibus, Bérenger chega ao apartamento de João. Quando toca a campainha, a mãe de João atende e leva Bérenger até o amigo. Eles começam a conversar, mas se nota que João não está conseguindo falar como sempre falou. Este sempre foi de falar muitas frases seguidas, quase sem pausa alguma. Agora ficava deitado de pijamas e pronunciando

as palavras de forma pausada e com a voz mais rouca. Bérenger se aproximou e resolveu verificar se João sentia febre. Constatando que isso acontecia, Bérenger, em um curto lapso de tempo, viu seu amigo levantar e começar a falar tudo de forma ininteligível. Parecia que João estava fora de si.

Ele começou a falar sobre a casa que queria comprar e João se irou e começou a falar muito rápido. Suas palavras foram se misturando, se misturando. Ele estava com a pele áspera e parecia que tinha pelos por todo o corpo. Os barulhos que João fazia se intensificaram quando Bérenger falava sobre o incentivo habitacional e o quanto aquelas iniciativas contribuía com um estado de maior justiça habitacional. E aconteceu na sua frente: João se tornou um feroz e saiu quebrando tudo pelo quarto. Bérenger teve que fugir e fechar a porta por fora. Chamou o socorro e uma equipe veio e amordaçou o feroz para levá-lo ao Centro de Estudos e Catalogação.

E agora? Como ajudar seu amigo? O que aconteceria? Será que tinha se infectado também?

As perguntas se multiplicavam na cabeça de Bérenger, mas era preciso seguir em busca de soluções. Agora seriam mais frequentes os casos de ferozite. O país inteiro já tinha milhares de casos. “Chegará um momento em que os ferozes serão mais

numerosos que nós?” – era outro questionamento martelando a mente de Bérenger.

Ele decidiu enrijecer as medidas de prevenção que tomava e passou a só sair de casa para o que fosse estritamente necessário. As ruas estavam cheias de ferozes, pois as instalações do governo não suportavam mais o grande aumento no número deles. A única esperança era a vacina que os pesquisadores estavam tentando desenvolver.

Muitos boatos circulavam, porém nem todos eram reais. Alguns diziam que a vacina iria piorar a situação de saúde e que iria fazer com que mais pessoas se tornassem ferozes. Uma semana depois esse boato foi desmentido, mas o grupo de pessoas que acreditavam nele e em outras *fake news* estava só crescendo.

Pesquisadores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro decidiram publicar os resultados de um estudo que acabava de ser concluído. Foi comprovado que as pessoas que defendiam e produziam *fake news* estavam ficando mais agressivas a cada vez mais. De acordo com os resultados, foi constatado que essas pessoas estavam se tornando os ferozes que surgiram no mundo. O vírus, provavelmente, infectou essas pessoas e, quando elas ficavam muito agressivas, a forma mais grave da ferozite, se manifestava e elas viravam esses animais.

Neste momento de incertezas Bérenger sabia que só podia contar com a ciência e, como descobriu recentemente, com a arte. Há dois dias, olhando a pequena biblioteca que sua mãe conservava, encontrou um livro chamado *Rhinocéros*, de Eugène Ionesco. No livro, muitas pessoas se tornavam rinocerontes e tudo virava um caos. A obra de Ionesco é atual. O jovem Bérenger descobria que a literatura e a vida andam de mãos dadas. Em muitas ocasiões, aquela tem sugestões de como lidar com esta. Talvez esse fosse um momento. Ainda era preciso ter esperanças e apoiar (mais do que nunca) a ciência e o árduo trabalho da pesquisa.

Retrato de um Brasil pandêmico: entre o teatro do absurdo e o absurdo da realidade

Amanda Bombardi Bortolin

Num dia comum, de uma cidade comum, as pessoas conversam sobre suas vidas em um café. De repente, o chão começa a tremer e um barulho estrondoso interrompe os diálogos; em seguida, um rinoceronte invade a cena em velocidade, levantando poeira por toda a rua. Assim se inicia o primeiro ato de *O rinoceronte*, peça de Eugène Ionesco: a banalidade da vida sendo interrompida por algo extremamente incomum.

Medo, surpresa, indignação... E indiferença. Diante daquele absurdo, os personagens que ocupam o palco dividem-se nas reações. Um alega que as autoridades não deveriam permitir aquilo. Outros procuram raciocinar sobre a hipótese de tudo não passar de sonho. Alguns, imersos na banalidade de seu cotidiano, sequer questionam o fato absurdo.

No entanto, aquele episódio a princípio bizarro começa a se repetir ao longo da peça, tornando-se algo não tão absurdo assim. Se no início questionava-se a presença dos rinocerontes, na sequência, saber se eles eram africanos ou asiáticos e se tinham um ou dois cornos passa a ser mais importante, desviando o foco do absurdo. Na verdade, o que se constata nas cenas seguintes é

que as próprias pessoas da cidade estavam se transformando em rinocerontes.

Aos poucos, essas transformações começam a despertar outro sentimento nos personagens, e o que antes era surpresa ou indiferença, torna-se conformismo e empatia. “Afinal, os rinocerontes são criaturas como nós, que têm direito à vida, tal como nós!” afirma o personagem Jean, prestes a ceder ao movimento e se transformar em rinoceronte. Desse modo, Ionesco coloca em questão até que ponto o conformismo e a indiferença diante do absurdo não seriam formas de convivência. Ou melhor, a renúncia da indignação e de uma oposição veemente como forma de aceitação tácita.

A importância do questionamento fica muito clara com a última cena da peça, quando o personagem Bèrenger se vê cercado de rinocerontes e questiona a própria humanidade. É interessante notar que no começo da peça Bèrenger já vivia um conflito existencial – não via sentido no trabalho e experimentava um amor não correspondido. Todavia, no momento crucial, perto de ceder à “rinocerontite”, uma força inexplicavelmente humana o faz resistir: “Sou o último homem, hei de sê-lo até o fim! Não me rendo!”. Diante do absurdo, Bèrenger reafirma e reconhece o próprio ser.

O teatro do absurdo e o absurdo na literatura camusiana

O dramaturgo e autor de *O rinoceronte*, Eugène Ionesco, enquadra-se no chamado teatro do absurdo. Após viver na pele a invasão nazista na França, o escritor se aproxima do existencialismo, questionando o sentido buscado pelo ser no mundo. Nesse contexto, a peça foi escrita em referência à resignação ao nazismo e, mais amplamente, a qualquer projeto político totalitário, com o intuito de criticar o conformismo, a inércia, até mesmo o comodismo, daqueles que seguem a manada, renunciando a qualquer questionamento.

Não à toa, outra figura marcante da literatura, Albert Camus, que compartilha a experiência vivida por Ionesco de uma França ocupada, também se aproxima da filosofia existencialista e do conceito de absurdo, que marca obras como *A peste*, *O mito de Sísifo* e *O homem revoltado*.

Para Camus, o absurdo é o resultado da contrariedade inerente ao convívio do espírito humano com o mundo, e a ausência de resposta para a busca por um sentido. Porém, ao constatar esse absurdo, o homem compreende ser sua existência

composta por uma série de contrastes e, para sobreviver, resta a ele a lucidez, apenas alcançável para o sujeito apto a enxergar a condição do absurdo em si mesma.

A banalização do absurdo no Brasil pandêmico

Do outro lado do Atlântico, mesmo longe de um contexto pós-bélico, o cenário brasileiro atual nos obriga a falar sobre o absurdo. Não se trata da Covid-19 propriamente, mas de uma epidemia ainda pior: a da estupidez – verdadeira rinocerontite contemporânea –, que levou à banalização do absurdo no Brasil, onde a esfera pública se mostra dominada por discursos extremistas e negacionistas de toda ordem.

O absurdo do negacionismo

Em plena pandemia, o país foi assolado por uma espécie de terraplanismo perverso. De um lado, a intensa polarização política sobre a doença, que levou a disputas entre governadores estaduais e o governo federal, e fez com que o (des)respeito a medidas de isolamento e uso de máscaras traduzissem um ou outro posicionamento político da população. De outro, teorias

conspiratórias sobre o vírus e *fake news* levaram ao descrédito da ciência e à adesão de grande parte da população a tratamentos precoces sem qualquer eficácia comprovada, em detrimento das medidas de contenção reconhecidas mundialmente.

Impulsionado pela estupidez das bolhas algorítmicas, o questionamento sobre a efetividade da vacinação em massa e as movimentações contra sua obrigatoriedade tomaram dimensões institucionais. O absurdo do discurso antivacina, além de chegar a ponto de o Supremo Tribunal Federal precisar decidir que o Brasil não poderia deixar sua população à mercê do coronavírus – sendo necessário haver um plano calendarizado de vacinação nacional de sujeição obrigatória (ADINs 6.586 e 6.587) –, reflete hoje no atraso da vacinação do país, com diversas propostas simplesmente ignoradas pelo governo federal, a exemplo dos incríveis 53 e-mails da Pfizer que não foram respondidos.

Ignorando a ciência e as propostas de vacina, aqueles que diziam se tratar de uma “gripezinha” preferiam causar aglomerações, descartar o uso de máscara e, como estratégia de “combate” à pandemia, apostaram na imunidade de rebanho, apesar dos exemplos negativos de outros países. Ironicamente, é fácil identificar quem é que defende a imunidade de rebanho,

afinal, entre rinocerontes e o gado bolsonarista a ideia não deve parecer tão absurda.

O absurdo da vida social “normal”

Mas a literatura nos mostra que não é preciso chegar ao negacionismo extremo para ser conivente com a epidemia da estupidez. A crítica de Ionesco ao comodismo e à indiferença diante do absurdo vai de encontro com a literatura camusiana, que nos ensina que consentir o absurdo é a mais radical derrota humana.

Nesse prisma, em contramão ao ritmo lento da vacinação e ao crescente número de mortos (que se aproxima dos 500 mil), as festas clandestinas e as aglomerações nas praias e bares ficam cada vez mais “normais”. Ocorre que, quando arriscar as próprias vidas e de suas famílias não é extremamente necessário – como para as pessoas que trabalham na linha de frente ou em outros setores sem a possibilidade do home office –, fazê-lo para o próprio bem-estar é sim uma derrota humana.

Em *A peste*, Camus mostra que o verdadeiro absurdo é resignar-se à peste quando se está vendo todo sofrimento que ela pode causar. Assim, seja por falta de empatia e respeito às vidas

de quem está ao redor, seja por contribuir com os hospitais lotados e a sequência de “ondas” da doença que se atropelam sem que seja possível distingui-las claramente, manter-se alienado à pandemia para levar uma vida social “normal” pode ser tão absurdo quanto os movimentos antivacina e pró-intervenção militar. Tão absurdo quanto a indiferença diante de uma cidade tomada por rinocerontes.

O absurdo no Direito

Outra face da estupidez epidêmica diz respeito à negação das instituições democráticas, que culminam nos ataques ao Judiciário e manifestações pedindo o fechamento do Congresso e do STF, e “autorizando” (sic) uma intervenção militar. Além disso, conquistas que, na perspectiva constitucional, estavam consolidadas, passaram a ser questionadas, como a laicidade do Estado e a tortura como algo objetivamente repreensível e abjeto.

Muito dos ataques e investidas ideológicas contra o direito nesse cenário atual vêm do fato que o Poder Judiciário também foi alvo de *fake news*. O próprio Supremo teve que desmentir que não havia impedido o governo federal de tomar medidas contra o coronavírus quando decidiu sobre as competências federativas na

ADI 6.341 e na ADPF 672. Também teve que se manifestar para esclarecer que não havia ameaçado o presidente Jair Bolsonaro de prisão com base na Lei de Segurança Nacional, caso este decretasse intervenção militar, conforme circulava em grupos de Whatsapp.

Diante de tantas narrativas absurdas, recorro a Lenio Streck, que há tempos (re)afirma que não se pode dizer qualquer coisa sobre qualquer coisa, sobretudo no direito. Assim, o teor das *fake news* (as narrativas independentes das coisas) distorcem as decisões do Supremo para deslegitimar a Jurisdição Constitucional e caracterizá-la como interferência autoritária no Poder Executivo, desconsiderando o conteúdo da Constituição e o sistema de freios e contrapesos, necessário para o equilíbrio democrático.

Desse modo, também no direito, a rinocerontite conduz à crença numa narrativa distorcida e à ausência de qualquer questionamento sobre a realidade, o que leva aos mais absurdos posicionamentos, chegando-se a discutir uma nova Constituinte. É novamente o conformismo denunciado por Ionesco dando espaço para o discurso totalitário. É o absurdo camusiano de aceitar que se diga qualquer coisa sobre qualquer coisa, mesmo

diante do risco de fragilizar o direito e colocar em xeque a própria democracia.

A revolta camusiana como resposta à rinocerontite

Em um país contaminado por uma epidemia pior que a do coronavírus – a da estupidez negacionista e obscurantista –, a literatura traz à luz conceitos imprescindíveis para responder à situação. Entre rinocerontes alienados e conformados com o absurdo, retomo o absurdismo camusiano que, em vez de cair em um niilismo mórbido, reafirma a necessidade de se buscar a lucidez.

Em face do absurdo, Camus nos apresenta outro conceito, o de revolta, que “nasce do espetáculo da insensatez, perante uma condição injusta e incompreensível”. A revolta existencial contra o absurdo é a faísca para o surgimento da consciência, a condição de ser do próprio homem que, na peça de Ionesco, impede Bèrenger de ceder à rinocerontite.

Como analisa Georges Abboud, no sentido proposto por Camus, a revolta é protetiva e criadora, e não revolucionária. É o sentimento apto a ser o *common ground* para unir diferentes visões de mundo, que podem discordar sobre muita coisa, mas

encontram um consenso na proteção de marcos civilizatórios consolidados pelo constitucionalismo democrático. Daí a necessidade de revolta contra o obscurantismo e o negacionismo que, embora não sejam historicamente novos, no cenário atual conseguiram se livrar de qualquer tipo de constrangimento institucional e moral.

Assim como na literatura de Camus, o verdadeiro absurdo não é a peste, mas aceitar que se afirme que a morte é o destino de todo mundo, o absurdo num Brasil pandêmico é permitir que diante de milhares de mortes se pergunte “e daí?”. Com a nossa própria humanidade colocada à prova em face da série de absurdos que se apresentam dia após dia, temos a responsabilidade moral de manter nossos espíritos terrivelmente revoltados, impedindo a concretização da metáfora dos rinocerontes. Do teatro do absurdo ao absurdo da realidade, a única saída é a revolta: “Não me rendo!”

Vozes de Tchernóbil

- Svetlana Alexijevich



Alanna Ester Lopes Amorim

Há um silêncio que grita no peito daqueles estiveram lá.
Qual será a dor que veste radioatividade?
Há ainda na humanidade esse embate ferrenho.
O de ser humano e lidar com o humano.
O de ser carne, osso e sangue, na luta por mais um dia sob
o sol.
Na luta por sonhos estampados nas paredes de um quarto.

Há um silêncio que corta gritante os sonhos da humanidade.
Há um silêncio que estampa nas ruas da solidão a história
de quem se foi.
Há uma só voz que berra no coração de cada um: justiça.

Ainda haverá justiça.
Há de existir enquanto houver quem ouça, nem que
baixinho, aquela voz que grita no peito.
Há de existir enquanto houver quem leia, mesmo que em
silêncio, aquela história pintada nos muros que ninguém
construiu.

Ainda haverá justiça.
Há de existir enquanto houver quem rompa com o silêncio
das histórias que existiram e ninguém contou.

Ícaro Melo dos Santos

Não queria escrever sobre guerra,
mas estou em guerra.
meus dedos são armas,

Originalidade foi pro ralo,
Escrever é quase um gargalo
Mas mesmo assim escrevo...
minha máscara esconde o semblante,
num país quase ao medievo.

Os generais da reserva,
reservaram a ignorância!
O poste da república,
mijou na instituição...

O vírus, que era o maior temor,
perdeu a cena para o atrapalhão.
O comboio de gente inútil,
virou a atração da nação.

Legião Urbana, desculpa dizer...
Se antes não sabia que país é esse,
hoje, também não sei dizer.

Terceiro mundo se for,
Piada no exterior,
quem é que rejeita setenta milhões de dose
em meio a tanta dor?

Ficamos em casa,
cercados de vozes,
centenas de vós.
cercados de nós.

Desde o ano passado,
há silêncio de muitos amigos.
Havia tantos mortos ao redor,
Graças a inércia do pequi roído.

Quis esquecer o que tinha ouvido,
o que tinha visto,
é um misto!

Misto de raiva,
Misto de ódio,
Misto de esperança,
Misto de mudança,
Misto de misto,
Misto daquilo,
Misto disso,
Tudo menos mito!

Estive num país onde nos ensinavam a morrer,
O chefe da nação aparecia na TV,
imitando aqueles que morriam sem respirar e sem leito a
perecer.

E daí?
Não sou coveiro?
Disse o presidente fuleiro.
Babão de milico o dia inteiro.

Disse que o país tem que deixar de ser maricas,
As maricas estão e devem estar em todo lugar.

Há muito brilho e purpurina,
Muito orgulho e cangibrina,
O que não deveria ter é um presidente amante da ditadura
militar,
Que flerta com milícias em todo lugar.

As vozes aqui não são de Tchernóbil,
mas o sofrimento se assemelha...
o desastre também é nuclear:
do sofrimento, do desalento, do desespero.
As vozes da República são do Imbecil.

Que o alento da esperança floresça,
apesar de todo desprezo e descrença,
as vozes da imbecilidade precisam ser silenciadas
onde elas ecoam a democracia não vale nada!

Comentários sobre o livro "Vozes de Tchernóbil" de Svétlana Alexijevich – desenterrar a memória

Maria Eduarda Souza Porfírio

Esses dias assisti a um filme. Desses filmes que a gente coloca por acaso e despreziosamente num domingo à tarde. Era um filme para passar o tempo, mas talvez eu tenha passado tempo demais pensando nele. Pensando nele mesmo depois de seu fim. Até porque o filme era sobre o fim. E sobre o começo.

O filme se chama *A Escavação* e é baseado numa história real que aconteceu no exato início da Segunda Guerra Mundial. A história toda se passa em torno da escavação de um barco fúnebre Anglo-Saxão encontrado no terreno de uma viúva apaixonada por arqueologia. Mas a trama é mais do que o retirar de terra; a trama é o retirar da história.

Há milhares de anos aquele barco fúnebre foi naquela terra enterrado. E foi naquela terra esquecido. Em passagem muito marcante do filme, o escavador diz que aquilo que eles veem são na verdade um monte de areia conservada pela terra em uma forma definida. Depois diz que são memórias conservadas pelo tempo moldadas em objeto que é parte da história. E por fim fala que a descoberta é futuro e não passado.

No filme é possível observar as tramas girando em torno daquilo que é história – o barco escavado –, mas também daquilo

que vai ser história. Do que vai ficar pra memória. E do que vai ser esquecido.

Às vésperas de se juntar à Força Aérea um soldado e uma arqueóloga se perguntam o que vão ser em milhares de anos: talvez um relógio de pulso, talvez um pedaço de colar, talvez as cinzas da fogueira que acabaram de acender. Sem nome, sem face, sem corpo, só memória; só história. Em outro momento a viúva dona das terras precisa decidir para quem vai deixar aquela relíquia encontrada e ela quer que fique com alguém que se preocupe em mostrar a história em todas as suas faces. Num momento de guerra, se preocupa em não deixar que as memórias se percam novamente.

Se a história é lembrada, se a memória é resgatada em pequenas coisas, em pequenas marcas, a descoberta é de fato para o futuro. O escavador diz que escava para se saber de onde veio, para não se perder de seu passado e não se perder em seu futuro. Pode-se dizer que escavar o passado e encontrar a história é reviver a memória e preservar um futuro. Um futuro que evite os mesmos erros, um futuro que aprende com o passado, um futuro que não esquece.

É justamente o “não esquecer” que o livro *Vozes de Tchernóbil* de Svetlana Alexijevich se propõe. Da mesma forma

que a escavação do filme, no livro a autora se propõe a coletar as memórias daqueles que viveram Chernobyl. A autora se propõe a ouvir e registrar histórias de uma época passada que se faz presente e precisa ser mantida para o futuro.

A todo momento, nos relatos coletados no livro, aqueles que falam dizem que aceitam fazer aquele relato não para não se esquecerem – pois aquilo é impossível de ser apagado de suas memórias – falam para que, aqueles que não viveram Chernobyl ou para aqueles que querem se esquecer daquilo, não apaguem da memória o que foi.

A todo momento dizem que se lembram para o futuro, para que no futuro um dia possam entender o que foi a explosão e o acidente, entender o que, no passado, ninguém entendeu ou conseguiu explicar; para que no futuro não cometem os mesmos erros que levaram à dor de milhares de pessoas; para que no futuro não precisem de novo ser enterradas casas, plantações, vidas e a própria terra com a terra.

No livro e no filme podemos ver que a terra encobre muita coisa no esquecimento, mas que guarda história e que as memórias precisam ser desenterradas (literalmente ou não).

Chernobyl não pode ser desenterrada, o sarcófago que evita que a radiação espalhe ainda mais não pode ser desfeito. Talvez

certas coisas não possam ser retiradas da terra, pelo menos não em milhares de anos, pelo menos não literalmente.

Mas Chernobyl não pode se perder no esquecimento daqueles que querem esquecer pelo medo que o acidente causa ou por aqueles que não querem que seja lembrado para evitar críticas. Chernobyl precisa ser lembrado para que as pessoas de todo o mundo não se percam em seu futuro. E se é a memória que permite tudo isso, dar vozes às pessoas que viveram Chernobyl como a autora do livro faz é resgatar a história por pequenas marcas que permitem ter uma construção do que foi aquele momento, do que foi aquela parte da história.

Se preocupar com vozes no plural é se preocupar em contar, entender, estudar e apresentar a história a partir da pluralidade, daquilo que se apresenta nu e cru tal qual numa escavação, não é se prender a um relato único e lateral resumido a dados e estatísticas. É contar a história pela memória e ver o começo pelo fim.

Se o Direito é parte da história e se o Direito se preocupa com as relações humanas, o Direito deve garantir a memória. Mais do que isso, deve se construir pela memória. Afinal o Direito deve ser também forma de dar voz aos indivíduos e de garantir uma realidade que não esquece a história, mas que aprende com

ela. Que não reproduz erros pelo esquecimento, mas escava memórias que permitem um futuro mais justo.

Chernobyl e a voz dos sem voz

Raimundo Paiva da Nobrega

O livro *Vozes de Tchernóbil*, de Svetlana Alexijevich apresenta uma grande variedade de assuntos abordados a partir da verdadeira tragédia vivida pela população do entorno da Usina de Chernobyl. A própria autora relata que precisou de um bom tempo para encontrar uma forma de abordar tema tão complexo. Dar voz através da publicação de um livro, aos que não tinham voz e foram diretamente afetados pelo acidente, foi o canal encontrado.

Dentre tantos outros, alguns relatos de *Vozes de Chernobyl*, além de dramas intensos e profundamente humanos, mostram alguma similaridade com a situação que estamos passando com a pandemia causada pelo vírus Covid-19 e também como lidamos com a questão da obtenção e uso de energia. Esteve presente também, em mais de um relato, a comparação dos danos causados pela energia nuclear e pela indústria automotiva.

Dada a variedade de assuntos abordados em *Vozes de Chernobyl*, o desenvolvimento do presente texto terá como referência o resgate de aspectos humanos, a produção e uso de energia e a produção e uso de automóveis no mundo.

Chernobyl e dramas humanos

O relato da esposa de um bombeiro que atendeu no meio da madrugada um chamado para debelar um incêndio mostra que isso foi feito sem vestuário e treinamento adequado para o acidente nuclear. No hospital, médicos explicaram à esposa desse bombeiro que a pessoa que tinha sido seu marido (ainda vivo) não existia mais e agora ele era uma bomba radioativa a ser desativada. Foi então que ela ficou sabendo que pessoas infectadas com alta dose radioativa morrem em no máximo 14 dias, que foi o que aconteceu com seu marido. Neste ponto, temos similaridade com a pandemia da Covid-19, pois duas semanas é o prazo crítico para pessoas infectadas com o vírus quanto ao processo de tratamento, que pode apresentar rápida recuperação ou necessidade de internação e mesmo atendimento em UTI para casos mais críticos e por tempo indeterminado.

Houve relato da morte de vários profissionais da saúde, dentre eles enfermeiras e médicos que atuaram na linha de frente de atendimento aos infectados por radiação e sem experiência em como atuar e se proteger. Novamente temos similaridade com profissionais da saúde que, em várias partes do mundo (notadamente no Brasil), morreram e morrem por atuarem na

linha de frente de combate ao Covid-19, sem os equipamentos adequados e também algumas vezes sem os cuidados requeridos.

Temos como agravamento no caso do Brasil a questão do “negacionismo” em relação à gravidade do vírus, alimentado por *fake news* que atingem boa parte da população e inclusive profissionais da Saúde.

Em Chernobyl, a necessidade de abandono imediato das áreas contaminadas e desinformação da gravidade da situação constituíram situações dramáticas: moradores deixaram toalhas e talheres sobre as mesas, cadernos de anotações, quadros na parede e outros objetos pessoais acreditando que, em poucos dias, estariam de volta às suas residências. Sequer imaginavam que a partida seria para sempre, pois aquela área permanecerá contaminada e imprópria para moradia ou atividades humanas por milhares de anos.

Alguns moradores, sem entender direito a gravidade da situação, relutavam em deixar suas casas de imediato, pois antes queriam colher as hortaliças cultivadas em hortas domésticas.

Houve casos de moradores que se recusaram a sair de Chernobyl e lá permaneceram escondidos ou mesmo subornando responsáveis pela evacuação da área.

A maioria dos animais domésticos foram eliminados e enterrados, alguns conseguiram fugir para as matas, transformando-se depois em feras pelo cruzamento com animais selvagens e também pela perda de contato com seres humanos.

Boa parte das residências e seu entorno como jardim foram demolidas por um grupo de pessoas civis e militares (homens e mulheres) recrutadas de forma compulsória pelo governo para constituírem uma força tarefa de limpeza da área contaminada e eram chamados de “liquidadores”. Eram abertas grandes valetas onde estes escombros eram enterrados, daí surgindo uma citação curiosa, inusitada e quase poética: “usavam a terra para enterrar a terra”.

Situações de autoritarismo, dramas, e até anedotas surgem dos relatos dos liquidadores recrutados.

Um químico com doutorado que trabalhava em pesquisas em um laboratório foi recrutado e acreditava que ficaria por 25 dias em alguma atividade relacionada ao seu trabalho. Ficou por seis meses e seu instrumento de trabalho durante este tempo foi uma pá para remoção de terra.

“Liquidadores” que realizavam tarefas de limpeza em áreas sabidamente mais infectadas como o teto do forno, recebiam o triplo dos demais e o pagamento era feito na hora, mas como é de

se esperar, pagavam com a própria vida, pois não viveram muito tempo depois desses temerosos atos de bravura, coragem.

Um soldado liquidador relatou que ao chegar em casa após meses em Chernobyl, queimou todas as roupas contaminadas, porém, atendendo aos apelos do filho pequeno, deu a ele seu barrete (boina) e dois anos depois a criança teve câncer no cérebro.

Teve até anedota dessa convocação compulsória para trabalhar como liquidador em Chernobyl: “o marido avisa para a esposa que foi convocado para trabalhar em Chernobyl , tendo a opção de atender ou devolver a carteira de filiação do Partido e a esposa lembra que ele não é filiado ao partido. O marido responde: este é o problema, preciso arrumar uma carteira de filiação ao partido”.

Crianças, ao recomeçarem suas atividades escolares em outros locais, eram discriminadas por outras crianças ao mencionarem terem vindo de Chernobyl e carregaram esta sina, rótulo, em outras fases da vida, pois, por exemplo, não tinham certeza se poderiam gerar filhos saudáveis, o que limitava também sua vida afetiva na fase adulta.

Outra similaridade que pode ser apontada no combate à radiação e ao vírus Covid-19 é que ambos (radiação e vírus) são invisíveis e, por isso mesmo, inimigos difíceis de ser combatidos.

Vozes de Chernobyl e questões relacionadas à construção da Usina Nuclear, operação e enfrentamento do incêndio

A propaganda oficial afirmava que era uma construção muito segura, que poderia ter sido erguida na própria praça do Kremlin e a tecnologia utilizava “átomos da paz” para gerar energia, porém depois do acidente foram apontados atos de corrupção, tais como desvios de material, recursos e também problemas de especificação e qualidade do material utilizado.

Questionamentos surgiram também quanto à construção de Chernobyl em tempo recorde de dois anos, quando o Japão gasta 12 anos em construção similar, além de suspeita de que a usina não produziria somente energia para fins pacíficos, mas também armas nucleares.

Notório o total despreparo dos envolvidos para debelar o incêndio. Foi relatado que helicópteros chegaram a despejar chumbo sobre as chamas que derretiam a alta temperatura e uma

nuvem de chumbo espalhava-se pela atmosfera. Para que se entenda a gravidade disso, o chumbo usado na gasolina e lançado na atmosfera pelos motores dos veículos (no Brasil, chumbo deixou de ser usado na gasolina nos anos 1990) quando inalado por crianças provoca(va) sequelas no cérebro com influência, por exemplo, no desenvolvimento cognitivo.

Pelos relatos, a usina de Chernobyl era operada por técnicos, engenheiros e não havia dentre eles nenhum profissional especialista (um físico, por exemplo) que entendesse de fato o processo nuclear envolvido. Área alguma de Engenharia assegura equipamento construído que seja 100% seguro contra “acidente”, sendo mandatória a presença de especialistas no processo produtivo.

No Brasil temos a usina de Angra “um e dois” em operação e a usina “três” em construção, as quais respondem por menos de dois por cento da matriz energética brasileira. Aqui também existem acusações de corrupção e suspeitas de interesse nacional de ter acesso à construção de armas nucleares em Angra. Tivemos também um acidente em Goiás em 1987 com sucata de equipamento hospitalar, o qual é considerado o maior acidente nuclear do mundo fora de Usinas Nucleares.

O Brasil, como sabemos, adotou como prioridade produzir energia usando recursos hídricos, que também produzem danos ao Meio Ambiente, com reservatórios que afetam fauna, flora, população do entorno, além de outros desequilíbrios e impactos ambientais.

A Usina de Itaipu construída nos anos 1960-1970 deu fim à Cachoeira de Sete Quedas, uma das mais belas paisagens do planeta que era ponto turístico visitado por pessoas de todo o mundo e submergiu para criação do lago de Itaipu em 1982. Uma enquete que fiz entre os meus contatos, com aproximadamente 120 pessoas com mais de 40 anos de idade, indicou que a grande maioria delas não conheceu Sete Quedas e um sentimento expresso em algumas das respostas revela frustração por não ter tido essa oportunidade que era única, agora sabemos.

No Amazonas e já neste século XXI, foi construída a Usina de Belo Monte, a qual também tem recebido vários tipos de críticas: o açodamento, a pressa na construção atendendo a interesses vários, ignorou a necessidade de estudos ambientais mais adequados. Belo Monte causa danos à flora, fauna e também às populações ribeirinhas. Existe também a avaliação feita por especialistas e pesquisadores de contribuir diretamente para a alteração de mudanças climáticas, interferindo no fluxo das águas

dos "rios voadores", que dependem da floresta amazônica para seguir o seu fluxo por países da Mérida do Sul e várias regiões do Brasil.

Em mais de um relato, houve voz em *Vozes de Chernobyl* defendendo energia nuclear, cuja utilização causaria menos danos ambientais que a indústria automotiva, notadamente à época do acidente localizada em países europeus e Estados Unidos.

Para entender o surgimento e evolução da indústria automotiva é importante considerar o aumento da população mundial.

O primeiro bilhão de pessoas no mundo ocorreu no ano de 1830 e atualmente o planeta Terra se aproxima de oito bilhões de pessoas.

A fabricação de carros começou no final do século XIX e passou de artesanal para o modelo Ford de produção em massa, o qual foi superado pelo modelo Toyota de produção enxuta desenvolvido no Japão após a Segunda Guerra Mundial e curiosamente contando com valiosa ajuda de um matemático e estatístico americano, Willian Edwards Deming, que muito contribuiu para a melhoria de qualidade dos produtos da indústria japonesa a partir de meados do século passado.

Este sistema de produção enxuta trouxe impactos para todo o mundo, pois integra toda a cadeia produtiva, desde o processo do fornecimento até o recebimento do produto final pelo cliente, e afetou todos os segmentos industriais e não somente o automotivo, o que está relatado em detalhes no livro *A máquina que mudou o mundo*, publicado em 1990.

Somente a partir do início do século XXI a China assumiu posição de destaque como fabricante no segmento automotivo, porém com crescimento acelerado assumiu a liderança e em 2020 respondeu por 32% dos 77 milhões de veículos produzidos no mundo, que é maior do que a soma no mesmo período de produção da Alemanha, Japão e Estados Unidos, seus principais concorrentes.

No ano de 1900, eram 16 os carros na cidade de São Paulo, curiosamente um desses veículos pertencia a Santos Dumont. A frota atual na cidade é de acima de 5 milhões de veículos e a população é de 12 milhões de habitantes. Em torno de 25% dos produtos manufaturados e serviços prestados no mundo estão relacionados ao automóvel, o que gera empregos e impostos.

O veículo também é apresentado pelos seus fabricantes nas várias mídias e propagandas como fator de qualidade de vida para os usuários, porém, além da poluição, traz prejuízo para a

mobilidade de parte significativa da população que depende de transportes coletivos, o que de certa forma alinha-se com as críticas encontradas em *Vozes de Chernobyl* à indústria automotiva.

Prioridades na mobilidade deveriam nortear o sistema de transporte nos grandes centros urbanos, como no exemplo indicado na figura a seguir:



Enfim, fabricação e uso de automóveis geram poluição, assim como a produção e uso de energia (mesmo a solar), mas a nuclear pode ser considerada a menos indicada, pois em caso de “acidente”, o resultado é catastrófico inclusive para as gerações futuras...

Quando faltar a voz e o equilíbrio na corda bamba da vida ficar difícil por acontecimentos catastróficos como Chernobyl, pelo desaparecimento de Sete Quedas e de parte da floresta amazônica para obtenção de energia, pelos surgimentos de nuvens cinzas nos céus dos centros urbanos causadas por poluição

veicular, recorra a poetas como Manoel de Barros que nos ensina que “poesia é voar fora da asa” e também que “sou puxado por ventos e palavras”. Usemos então a poesia para voar mesmo sem asas e também nossa voz, ainda que com palavras ao vento.



Hurricane

- Bob Dylan



Luis Gustavo da Silva

“Quando tinha quase treze anos, meu irmão Jem sofreu uma fratura grave no cotovelo”. Assim inicia-se *O sol é para todos*, da americana Harper Lee. Misturando ficção com leves inspirações em fatos bibliográficos de sua vida, Lee criou uma obra clássica e atemporal, retratando as injustiças e desigualdades raciais do sul dos Estados Unidos pela mente inocente da protagonista Scout.

Em julho de 2018, tive a oportunidade de ler *O sol é para todos* pela primeira vez. Fascinado pelas estradas e campos de algodão que reinam sobre as terras do Sul, me vi preso pelo romance de Lee. Atticus Finch, advogado e pai da protagonista da obra de Lee, me cativou instantaneamente. Seu senso de justiça e comprometimento ético na defesa do negro Tom Robinson, o tornaram um dos grandes personagens da literatura americana e um de meus personagens favoritos. Até aquele momento, meus interesses se voltavam para a literatura e economia. Mas, com Atticus emergiu o interesse pelo Direito. Alguns meses depois, estive na presença de um juiz pela primeira vez.

Era início de 2019 e meu primeiro mês estagiando no tribunal. Entre meus afazeres, estavam o de ajudar o escrevente a realizar audiências. Minha função era conferir se as partes

estavam presentes e chamá-las para a audiência. Pouco antes do início do período de audiências no juizado criminal, tive contato com um juiz pela primeira vez. Ao contrário dos romances de Kafka, ele não parecia nem um pouco com os juízes de *O processo*. Tinha a minha altura e não aparentava mandar ninguém para masmorras.

Embora, no juizado criminal, os processos criminais que trabalhávamos fossem de natureza menos lesiva aos bens jurídicos, tive contato com processos de outras varas e um deles me cativou.

Existia um promotor em específico que me chamava a atenção, mesmo em audiências simples de transação penal do juizado ele apresentava grande desenvoltura para lidar até com casos simples. Chegado em julho, fui assistir a um tribunal do júri que teria participação deste mesmo promotor. O processo que seria julgado me despertou curiosidade, tratava-se de um homicídio, entretanto tinha muitas peculiaridades. A primeira, não tinha testemunhas e o réu possuía um alibi. O que despertou minha curiosidade, inicialmente, era como a promotoria defenderia sua acusação. Após uma hora e meia de fala do promotor, não restava dúvida na audiência que o réu seria

culpado. O promotor mais uma vez demonstrou desenvoltura e retórica.

O advogado do réu era um conhecido advogado na cidade, era comum vê-lo quase todos os dias no fórum, mas mesmo assim era comum ele errar o meu nome. Acreditava que a defesa estava fragilizada, mas o advogado me surpreendeu e desconstruiu a tese do Ministério Público. Por fim, o Ministério Público reconheceu a falta de provas e pediu que o réu fosse inocentado. Se falou naquele julgamento por uma semana. A luta pela inocência é árdua. Como lembra Otto Maria Carpeux, comentando Kafka “A Lei não pode ser cumprida: somos fatalmente culpados e fatalmente condenados” (CARPEAUX, 2008, p. 2518 – 2519). Essa é a história de Hurricane.

Hurricane é uma música de Bob Dylan escrita em parceria com Jacques Levy e lançada em 1976 no álbum *Desire*. A canção narra a prisão do boxeador Rubin "Hurricane" Carter, falsamente acusado por um triplo homicídio cometido no Lafayette Bar and Grill em Paterson, New Jersey. Carter foi condenado à prisão perpétua, sendo libertado somente após 20 anos depois de dois julgamentos. Dylan escreveu a música como forma de denunciar o racismo de que Rubin foi vítima e incentivar o movimento pela libertação de Hurricane.

Entretanto, histórias como de Carter não são exclusivas. No Brasil, também temos muitos Hurricanes. A ONG Innocence Project, tem se destacado nos últimos anos pela defesa de pessoas condenadas injustamente (FIGUEIREDO, 2019). Destaca-se a história de Atercino Ferreira de Lima Filho, que foi acusado de abusar sexualmente dos próprios filhos. A condenação foi baseada nos depoimentos das crianças, que foram coagidas na época a mentir para prejudicar o pai, a mando da mãe (LEPRI, 2018).

Portanto, casos como o de Tom Robinson, em *O sol é para todos*, não são ficcionais, muito pelo contrário, são cruéis, reais e cotidianos. No momento em que vi a decisão sendo proferida naquele júri popular, percebi que aquele Tom Robinson que conheci pelos olhares de Scout no livro, poderia estar diante dos meus olhos. Quantos outros estão presos injustamente?

Referências

CARPEAUX. Otto Maria. **História da Literatura Ocidental**. 3.d. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

FIGUEIREDO, Patrícia. **ONG que atua na defesa de condenados injustamente critica método de reconhecimento de suspeitos do Brasil**. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/15/ong-que->

atua-na-defesa-de-condenados-injustamente-critica-metodo-de-reconhecimento-de-suspeitos-do-brasil.ghtml. Acesso em: 13/06/2021.

LEPRI, Janaína. **Justiça de SP manda soltar homem que foi condenado injustamente por abusar sexualmente dos filhos. 2018.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/justica-de-sp-manda-soltar-homem-que-foi-condenado-injustamente-por-abusar-sexualmente-dos-filhos.ghtml>. Acesso em: 13/06/2021.

Medida por Medida

- William Shakespeare



Bruno Walker Farias Cunha

Introdução

Medida por Medida, de William Shakespeare, foi o último texto a ser abordado nos encontros do Metamorfose e promoveu o que acredito ter sido uma rica discussão a respeito dos temas trazidos pela obra e a sua possível conexão com o Direito. Não obstante, ainda acho que há questões relevantes a serem comentadas trazidas nessa peça brilhante do Bardo – a qual, inclusive, creio que se encaixaria perfeitamente como parte da bibliografia obrigatória ou complementar dos cursos de Teoria do Direito ou Introdução ao Estudo do Direito. Seja porque não foram abordadas na reunião, seja porque vale a pena colocá-las aqui por escrito, talvez sob uma outra perspectiva ou com uma nova conexão, fato é que a universalidade dos textos shakespearianos dá muito pano para manga, e a melhor maneira de externar as reflexões que permanecem comigo até hoje é, sem dúvidas, escrevendo-as. Por fim, para finalizar essa nótula introdutória, vale destacar que esse texto não visa à formulação de nenhuma resposta a eventuais questionamentos que eu possa levantar; muito pelo contrário, aproveitando-se do seu caráter não

científico, o objetivo aqui é muito mais falar sobre o livro, de maneira geral, e, a depender do envolvimento do leitor, promover alguma reflexão acerca dos temas aventados e, quem sabe, instigá-los a ler tanto esta como outras obras sensacionais de Shakespeare, atentando-se para o seu caráter jurídico, que corriqueiramente se apresenta.

Enredo

Início e problema

Vicênzio, Duque de Viena, não se considerava satisfeito com o seu governo. A cidade possuía muitas leis e bastante severas, porém não eram devidamente aplicadas e, portanto, não havia por elas respeito. Assim, decide fingir abandonar a cidade, quando, na verdade, irá disfarçar-se de frade para acompanhar de perto o governo de seu substituto, o inexorável Ângelo. Como auxiliar deste, ficará o outro conselheiro do Duque, Escalo, cuja postura parece ser a mais temperada na peça.

Ângelo é conhecido por possuir uma postura inabalável e se compromete desde já a fazer cumprir todas as leis há muito

praticamente esquecidas do país, como, por exemplo, fechar todas as casas de prostituição e criminalizar a conduta dos alcoviteiros.

Nesse entremeio, Cláudio tem relações sexuais com sua noiva, Julieta, que fica grávida. Ao tomar conhecimento, Ângelo manda prendê-lo, para que seja executado, pelo crime de fornicação (sexo antes do casamento), cuja pena não havia sido aplicada há muitos anos.

Corrupção de Ângelo

Lúcio, amigo de Cláudio, vai até Isabela, a mando deste, pedir-lhe para que tente convencer o governante a libertar seu irmão.

Isabela, irmã de Cláudio, prestes a tornar-se freira, é a personificação do puritanismo, rigidez e moralismo. Portanto, rapidamente é convencida pelo governador de que a lei é a lei e deve, inexoravelmente, ser cumprida. Porém, depois, mesmo assim, tenta pedir a Ângelo clemência, com a prerrogativa de que a Lei não era aplicada em anos, logo seria uma punição injusta.

Ao se deparar com o caráter incorruptível de Isabela, e ver características muito parecidas com suas próprias, Ângelo cede às suas fragilidades carnis e faz-lhe uma proposta

reconhecidamente hipócrita e indecente: a de entregar a sua virgindade em troca da liberdade de seu irmão.

Isabela fica horrorizada e vai até Cláudio contar-lhe o absurdo. Este, após refletir, pede para a irmã que conceda ao pedido do governador, pois a intenção de salvar-lhe a vida eximirla-ia do pecado. É a segunda grande decepção de Isabela, que fica chocada e indignada com o irmão, desejando que este morra.

Plano do Duque

O Duque, disfarçado de Frade, bola um plano visando desmascarar Ângelo, de quem já desconfiava ser um mau-caráter. Eis o plano:

Ângelo havia, no passado, assinado um contrato semelhante a uma promessa futura de casamento com a jovem Mariana. No entanto, o seu dote fora perdido em um naufrágio, fazendo com que Ângelo, sem nenhum remorso, cancelasse o casamento, puramente por questões financeiras. Além disso, o sujeito espalhou boatos de que o matrimônio teria sido cancelado, pois tomou conhecimento de fatos que sujavam a reputação de Mariana.

Sendo assim, o Duque pede à Isabela que aceda ao pedido de Ângelo. Entretanto, antes, ela deve falar com Mariana para ir em seu lugar e, assim, ao deitar-se com esta, Ângelo estaria “consumando seu casamento”, a pureza de Isabela permaneceria incólume e seu irmão seria libertado.

Tudo segue nos conformes, exceto pela parte em que Ângelo não cumpre sua parte no trato e pede a cabeça de Cláudio. O Duque, ainda disfarçado, esconde aquele e envia a cabeça de outro prisioneiro, já executado naquele dia. Assim, seu plano meio que dá certo.

Julgamento final

Duque retorna à cidade, ao que Isabela vai ao seu encontro pedir justiça pela morte de seu irmão em virtude da corrupção e hipocrisia de Ângelo. Em um primeiro momento, o Duque a considera louca, e deixa o julgamento nas mãos de Ângelo e Escalo, para voltar a disfarçar-se de Frade e vir depor em favor de Isabela.

Nesse momento, o Frade se revela como Duque e diz estar por trás de todo o plano, condenando Ângelo a, primeiramente, casar-se com Mariana, a fim de resguardar-lhe a honra, para

depois ser executado. É o famoso momento em que aparece o título: “Morte por morte, um Ângelo por Cláudio! A pressa exige pressa; e vagar, vagar; o semelhante só pelo semelhante é compensado, medida por medida sempre em tudo.”

Mariana intercede pela vida de seu marido, com um discurso extremamente resignado, subserviente, de inferioridade – gado demais – “Dizem que os melhores homens não de conter sempre defeitos / e que chegam a ser melhores, quando alguma coisa de ruim acontece. Meu marido talvez seja feito assim”, ao que o Duque nega, restando à Isabela interceder pela vida de Ângelo. Interessante que a pureza na conduta de Isabela e sua visão de Justiça permanece inabalada ainda diante da morte de seu irmão e da conduta execrável de Ângelo. Para ela, por mais reprovável que seja, por só ter cogitado o crime contra ela, mas, na prática, não o ter cometido, não mereceria ser executado. Ao passo que seu próprio irmão, ainda que desproporcional a pena, cometeu o crime pelo qual foi sentenciado à morte.

Por fim, o Duque, mais uma vez, vale-se da clemência, absorvendo Ângelo para que se case com Mariana. Também revela que Cláudio, na verdade, está vivo, e o ordena que se case formalmente com Julieta. Além de voltar atrás quanto à morte de Lúcio, condenando-o a casar-se com uma das prostitutas que

engravidara. Desse modo, a peça acaba com um pedido de casamento feito pelo Duque à Isabela, porém sem a resposta desta, deixando o final em aberto quanto a isso. Além disso, o problema da Justiça e do cumprimento das leis, de certa forma, volta ao seu Estado anterior, tendo em vista que a clemência do Duque, ao final, foi tamanha, que todos acabaram sendo perdoados de seus crimes e a lei, tal qual prevista, mais uma vez, não foi aplicada.

Medida por Medida e o Direito

A natureza da justiça, a natureza da autoridade e a natureza do perdão

Dentre as diversas conexões que podem ser extraídas da peça, um primeiro aspecto que cabe abordar é a natureza de aspectos jurídicos relevantes representados de modo díspar em três personagens: o Duque Vincenzo, Ângelo e Escalo. Também podemos dizer que, acima de tudo, Medida por Medida questiona o papel do juiz e o papel das leis na sociedade. Isso posto, destacam-se os três sentidos da peça, nos quais a justiça se apresenta de maneira distinta:

O primeiro deles é o sentido cristão, baseado na máxima “não julgueis para que não sejais julgados” e representado na figura do Duque. Embora tenha as suas qualidades, a clemência, quase que absoluta, demonstrada por Vicêncio, também possui seu lado negativo, uma vez que, diante de tantas leis severas, acaba levando ao caos pela desobediência generalizada.

Apesar disso, esse personagem traz uma discussão importante a respeito do papel do juiz e da sua aptidão para julgar os seus pares. Assim diz o Duque: “quem maneja o gládio duro deve ser severo e puro, modelo, em tudo impecável, excelente, inabalável; antes de a alguém castigar, deve seus erros pesar. Vergonha para quem pune pecado sem ser imune! [...] quão fácil é à hipocrisia, tão formosa à luz do dia, em teia fina apanhar o que aos outros fez pasmar! [...]”.

Desse modo, em suma, a crítica que Vicêncio faz ao próprio sistema jurídico reside na hipocrisia de um juiz julgar a pessoa que pratica crimes, uma vez que a existência exagerada de leis, que incriminam, muitas vezes, de maneira desproporcional, condutas mais variadas reduz à impossibilidade quase absoluta de aquele não ter, também, cometido um crime. Fazendo um paralelo com o nosso ordenamento jurídico, uma pesquisa feita pelo SISPENAS, desenvolvido pela FGV, em conjunto com o

Ministério da Justiça, contabilizou 1.684 crimes no ordenamento jurídico brasileiro. Dentre eles, condutas como a prevista no artigo 49 da Lei de Crimes Ambientais, qual seja, destruir, danificar, lesar ou maltratar plantas ornamentais. O ponto a ser destacado é que, em um sistema em que há tamanha quantidade de condutas tipificadas, todos nós, inclusive os magistrados, em alguma medida, descumprimos a lei, o que, de acordo com a visão do Duque, deslegitimaria o papel do juiz.

Além disso, há o problema legislativo, que dá início ao desencadeamento dos fatos ocorridos na peça. Fato é que existem muitas leis e elas são bastante severas, porém não são cumpridas. Talvez por serem severas demais? Por não se alinharem com as condutas consideradas socialmente aceitas por aquela sociedade naquele tempo?

Vale aqui, mais uma vez, destacar a fala de Vicêncio a esse respeito: “possuímos estatutos rigorosos e leis muito severas - brida e freio para corcéis rebeldes - que se encontram dormindo há quatorze anos como velho leão que não deixa a toca pela caça. Dá-se conosco com esses pais por demais amorosos, que penduram ameaçadoras varas de vidoeiros só para serem vistas pelos filhos; para medo infundir, não para usá-las. Com o tempo, tornam-se essas varas simples causas de zombarias, não de medo.

Assim nossos decretos: se estão mortos para serem cumpridos, não têm vida.”

Uma vez que se verifica a impossibilidade de aplicação das leis, seja porque quase tudo seria passível de punição, seja porque as punições são ridiculamente desproporcionais, é demonstrada a ineficácia do Estado e, conseqüentemente, a sociedade terá uma sensação de impunidade.

Em contrapartida, Shakespeare, de maneira genial, apresenta o sentido completamente oposto da Justiça, tão ineficaz e problemática quanto – ou até mesmo pior –, dessa vez, retratado na figura de Ângelo. Para este, o Direito deve ser baseado em uma regra equivalente à Lei de Talião – olho por olho, dente por dente –, devendo a lei ser imposta inexoravelmente, sem levar em consideração fatores sociais, valores e o contexto da sua aplicação.

Sendo assim, a peça ainda abre espaço para discussão a respeito da questão da prevenção geral e a função da pena, uma vez que o objetivo da sanção imposta pela aplicação da lei não é de somente punir aquele que praticara o delito, mas também de prevenir, através do temor à punição, que outros o façam. Sobre isso, cabe colocar a fala de Cláudio, alvo da arbitrariedade de Ângelo: “É certo que o novo governador foi desenterrar contra

mim todas as nossas velhas leis penais que, semelhantes a armaduras enferrujadas, jaziam nas paredes há tanto tempo, que o sol percorreu dezenove vezes o zodíaco, sem que nenhuma delas tivesse servido. Mas, para fazer um nome, eis que tais leis, esquecidas e moribundas, são aplicadas em mim! Não há dúvida de que seja para fazer nome à minha custa.”

Muito embora haja embasamento científico para teorias como a da prevenção geral e especial, o próprio Cesare Beccaria traz a lição de que o caráter preventivo da lei (ou da pena) se perde quando a sanção é incompatível com o dano social causado pela conduta. Dessa maneira, haja vista a total discrepância entre o fato praticado na peça e a punição ao seu autor imposta, esse conceito de Justiça representado no personagem destacado, por mais paradoxal que seja, parece bastante injusto.

Por fim, como já disse no começo deste texto, a sua finalidade nunca foi propor uma solução nem para os problemas destacados na peça, tampouco para as dificuldades do nosso sistema jurídico, aqui levantadas com intuito prioritariamente reflexivo. Nada obstante, a conclusão a que chego é de que, ao opor dois sentidos extremos de justiça, apresentando, na peça, de maneira clara, os seus vícios e defeitos, parece-me que a posição mais adequada, de acordo com o Bardo, seria o meio termo.

Essa mediania aristotélica, baseada na temperança e retirada do sentido pagão da justiça, é sutilmente observada na figura de Escalo. Tal personagem é retratado como o conselheiro mais sábio do Duque, cujas posições a respeito dos crimes na cidade e a maneira como a lei deve ser imposta são as mais razoáveis. Exemplificando, ele discorda da pena arbitrária determinada a Cláudio e, antes de permitir a execução do decreto que punia os alcoviteiros, reputa mais prudente adverti-los, para que saiam da ilegalidade. Assim, a temperança deve ter como base, em alguma medida, um critério empático, no qual deve se analisar o grau de reprovabilidade da conduta pela sociedade, bem como o contexto e os fatores sociais àquela relacionados.

Isso traz à tona, mais uma vez, a questão do julgamento, com foco no papel do juiz e a sua vivência como determinante para o exercício da sua profissão. Nesse sentido, seria correto afirmar que algum grau de empatia contribui para maior justiça na aplicação da lei e nos julgamentos?

Partindo do pressuposto de que a resposta é positiva, seria possível que os magistrados que compõem o nosso Poder Judiciário, cujo perfil, em sua maioria, é de homens, brancos, católicos, casados e com filhos, tenham empatia ao julgarem os jovens, negros, da periferia, com baixo grau de escolaridade,

população majoritária que compõe o nosso sistema prisional?
Todas essas são questões de que não possuo respostas, mas sobre
as quais, sem dúvidas, vale a pena a reflexão.



Direito e Literatura



Relatos de um aprendizado literário

Nélia Mara Fleury

O universo tem uma forma engraçada de juntar as peças. Eu, que não tinha o Direito como primeira opção, virei acadêmica de tal curso. Categorias, sistemas e exatidão sempre foram coisas atrativas para mim. Imagine minha surpresa ao não conseguir sequer definir o que é direito. Ler Roberto Lyra Filho foi como atar minha cabeça em nós. Como nos organizamos como sociedade se nem somos capazes de conceituar o grande conglomerado de leis?

Acostumei-me com a loucura que é o mundo jurídico. Leis mudando constantemente, segurança jurídica praticamente inexistente. Com o decorrer da trajetória acadêmica, aprendi que Direito é muito mais que norma. Direito é cultura, é construção, pode até ser resistência.

Esbarrei-me com outras temáticas que não pensei que fossem trazer tamanha satisfação: Literatura. Ah, a Literatura... Mais uma vez quis definir. O que é? Como é feita? Quem são os responsáveis por “enquadrar” alguma obra ou arte em tal categoria?

Percebi, logo depois, que definições não fazem parte nem do Direito, nem da Literatura. Deixei de lado as conceituações e

passai a prestar atenção no conteúdo, nas sensações. Aprendi que tudo está na experiência, no que a obra lhe faz sentir, seja ela escrita, assistida ou escutada.

Atire o primeiro livro quem nunca leu Clarice Lispector e ficou instigado com a sensibilidade da autora, na capacidade de abordar críticas sociais de forma sutil, ou às vezes nem tão sutil assim. Quem não ficou curioso com Bob Dylan e suas canções, e garanto que não foi pela extensão vocal do artista; ou ainda, quem não se sentiu enojado com o racismo, com a misoginia e violência em *A cor púrpura*, de Alice Walker, mas ao mesmo tempo inspirado pela possibilidade de mudança. Isso é Literatura, é a mistura de sentimentos.

Aprendi que a Literatura nos torna humanos. E o que falta no mundo de hoje é exatamente isso. Direito e Literatura têm muito em comum, pelo menos na minha perspectiva. Além de não conseguir defini-los, e nem quero mais, ambos têm a capacidade de mudar, de inspirar.

Os dois ensinaram que a jornada é muito mais satisfatória do que a chegada. Finalizar um livro, embora extasiante, é também angustiante; é naquele momento que percebemos que nunca mais teremos a sensação de lê-lo pela primeira vez. Porém, nem tudo está perdido; o fim significa recomeçar. É a busca por

aquela velha e conhecida sensação de conforto, de aconchego e nostalgia que motiva o entrosamento com a próxima obra, página ou música. Literatura é continuar, nunca parar. E isso basta.

Francielle Moreira Freitas da Silva

“Mais que máquinas, precisamos de humanidade, mais que inteligência, precisamos de afeição e doçura, sem essas virtudes a vida será de violência e tudo será perdido”. Esse trecho do discurso final de Charles Chaplin em *O grande ditador* reflete uma das razões pelas quais a Literatura pode contribuir para a construção e aplicabilidade do saber jurídico, sobretudo em tempos em que a máquina vem para substituir toda sorte de trabalhador, inclusive no ofício de acusar, defender e julgar seres humanos.

Para além de “ciência das normas obrigatórias que disciplinam as relações dos homens em sociedade”, o Aurélio também significa a palavra direito como “que segue sempre a mesma direção, reto, direto, que não é curvo”. Já literatura “é a arte de compor ou escrever trabalhos artísticos em prosa ou verso. O conjunto de trabalhos literários dum país ou duma época”. Assim, ambos são indispensáveis à construção e manutenção da sociedade. De um lado se apresenta o Direito: reto, hígido, legal, formal; de outro, a Literatura: com sua sensibilidade artística e fluidez na atuação explica a cultura, a história e as dores de um povo.

Urge, portanto, a concatenação de Literatura e Direito, pois este sem aquela fica vazio, duro, desumano, perde-se no emaranhado de fatos, formas e leis de que são constituídos os processos, esquecendo-se de que estes são formados por partes, pessoas que, assim como *Mineirinho*, de Clarice Lispector, são brutal e cruelmente mortas todos os dias e cujos assassinos, muitas vezes, são apoiados por um sistema que marginaliza e se atém à dureza das formalidades legais, descartando a possibilidade da flexibilização das normas quando não é conveniente, deixando de interpretar a lei conforme a realidade sociocultural que ambienta os fatos. É dizer, o Direito se torna passível de operação por uma inteligência artificial quando engessado em suas restrições legais, o que muito em breve tornará obsoleto o profissional que desprezasse a arte, a literatura e a sensibilidade humana no exercício do saber jurídico.

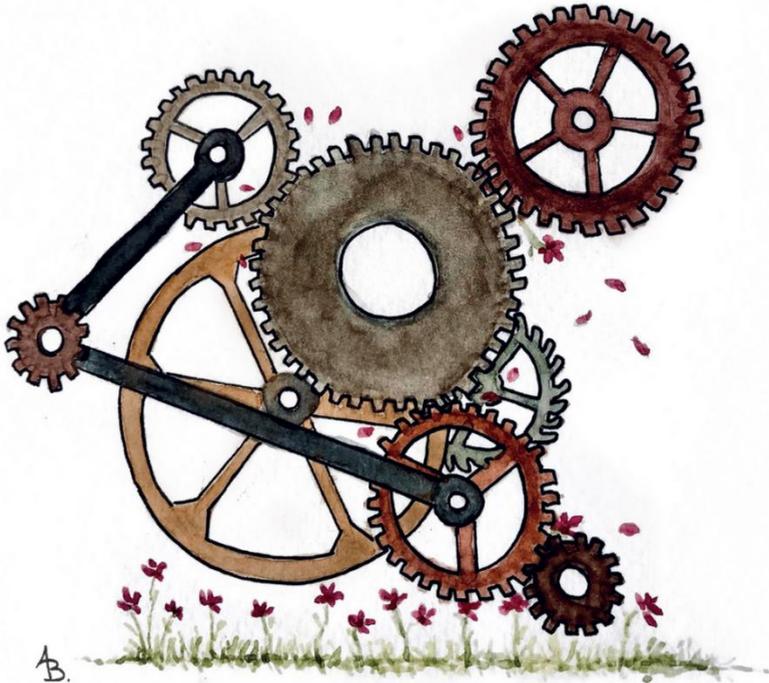
Nesse contexto, terá mais cautela em acusar aquele que leu *O processo*, de Franz Kafka, terá mais argumentos para suscitar o princípio da igualdade em defesa do hipossuficiente quem adentrou nas desigualdades abordadas em *Casa-grande e senzala*, de Gilberto Freyre e julgará melhor aquele que se permitiu entender *Crime e castigo*, de Fiódor Dostoiévski. Têmis está vendada, mas a justiça não há de ser cega. Para tanto, antes de

impingir sua espada, necessário se faz retirar da divina balança os pesos dos preconceitos, de valores moralistas e religiosos, acrescentando um pouco mais de sensibilidade, arte e Literatura na interpretação do Direito.

A Literatura é matéria-prima na produção de um saber jurídico que reflete toda uma sociedade e seus contextos, é necessária na transformação de um Direito mecânico em uma justiça humana, que use as leis em prol de todos, e não apenas para privilégio de alguns. Nas lições do professor José Roberto de Castro Neves: “(...) pelo direito e pela arte a sociedade se movimenta. Se a sociedade caminhará em direção aos bons valores, como a liberdade e a justiça, ou se cairá no abismo da ignorância, dependerá apenas de nós. Estaremos preparados?”.



Contos



André Rodrigues Pádua

Já revoltado e cansado de lutar por sua concentração diante do barulho que vinha do movimento nos arredores de casa, Doutor A. resolveu, enfim, se retirar da biblioteca em que se dedicava aos estudos para se recolher à sua cama, onde a esposa já dormia há algum tempo. “Os problemas todos lá de fora quem resolve depois sou eu”, resmungou em silêncio enquanto escovava seus dentes. Por hábito, ficava em meio aos livros até pelo menos às onze da noite – momento em que o sono efetivamente prevalecia sobre sua consciência – o que, a seu ver, era uma exigência mínima para conseguir ao menos algum destaque na carreira da magistratura. Prestígio, salário, reconhecimento intelectual: querências que, não chegando a ser caprichosas, sem dúvida requeriam seu preço. Naquele dia, contudo, teve de sair às dez e quarenta e cinco, cedendo ao vívido e insistente formigamento de músicas cantadas à voz na vizinhança.

Na manhã seguinte, acordou com uma teimosa sonolência, já que, nada obstante a decisão de ir mais cedo para a cama, aquele burburinho musical que tanto atrapalhara seus estudos também incomodou seu tranquilo repouso de toda noite. Após banhar-se e

tomar um café da manhã, saiu de casa, deixando a esposa na companhia de um aroma misto de café e espuma de barbear. Ao chegar no fórum, sinalizou um maquinal bom dia para o porteiro da garagem, estacionando logo em seguida seu carro na vaga reservada. Como de hábito, desceu do veículo e conferiu se sua pintura permanecia ainda intacta e adentrou, enfim, as instalações do Tribunal. Após alguns cordiais, mas seguramente distanciados acenos de bom dia, Doutor A. adentrou seu gabinete, onde permanecia com muita satisfação trabalhando em silêncio, livre de qualquer tipo de estorvo despropositado e onde, à sua vista, podia observar alguns servidores funcionando feito engenhosas engrenagens a serviço da justiça. Para Doutor A., a satisfação obtida em trabalhar ali chegava a ser ainda maior que a sentida que na clausura de sua biblioteca, já que a perfeição de seus raciocínios era agraciada, no gabinete, com a força de realidade, como se ganhassem braços e pernas para se manifestarem concretamente de forma autônoma.

Ao se lembrar de que era dia de realização de audiências, contudo, sentiu um leve desgosto. Não que as considerasse desgastantes ou trabalhosas; antes, pensava se tratar de incumbências desnecessárias ao juiz, sendo mais adequado eventualmente delegá-las a outro encarregado, unicamente

incumbido de redigir com maior clareza possível as considerações trazidas pelas partes através de seus advogados. Considerava, dessa forma, que ao julgador deveria caber tão somente a apreciação da situação textualmente descrita, solucionando-a em consonância com a lei a partir do mesmo princípio lógico de resolução de uma equação matemática, sendo a oitiva dos infundáveis advogados, partes e testemunhas um obsoleto ritual de excessiva maquiagem que deslocava a atenção daquilo que era essencial e propriamente intrínseco à atividade jurisdicional: a aplicação fiel e isenta da vontade pura da lei.

A despeito de carregar no íntimo tais queixas, dirigiu-se à sala de audiências conjugada ao gabinete e, enquanto ligava o computador e averiguava a adequação da mobília no local, contemplou a chegada do escrevente, da assistente, do estagiário e da imprescindível garrafa de café açucarado, trazida pela faxineira que momentos antes se encarregara de colocar o local na devida ordem. Após cumprimentar a todos e receber pontualmente da assistente a pauta do dia, ordenou que esta chamasse aos primeiros litigantes do dia no corredor.

Entraram na sala enfileirados um homem e uma mulher de meia idade, seguidos de seus respectivos advogados, os quais lhe orientaram acerca do local em que deveriam se sentar.

Apresentavam estar irremediavelmente desolados, refletindo o evidente desconforto que sentiam estando enfiados em trajes excessivamente formais, à maneira do que pedem as ocasiões de justiça. De sua parte, os procuradores externavam uma certa consternação em rugas na testa e gaguejos ao se expressar, tornando evidente que havia uma certa confusão diante do assunto que seria tratado naquele momento.

A princípio, tratava-se de um caso simples, algo como a discussão do cabimento ou não da cobrança de uma dívida, mas, à medida que progrediam os debates instrutórios, o Doutor A. percebia um aumento na complexidade daquilo que se pretendia resolver. Os advogados, buscando disfarçar a grande dificuldade de exprimir os detalhes do caso, inutilmente tentavam se comunicar da forma mais objetiva possível com o juízo, sem que conseguissem efetivamente esclarecer aonde se pretendia chegar com aquele processo. Quando instadas a se manifestar, as partes o faziam através de um linguajar tão excêntrico que chegava mesmo a beirar os limites do idioma, ainda que seu palavreado todo fosse pronunciado em bom e distinguível português; os tons de suas vozes eram entre si dissonantes e inconciliáveis, guardando em comum unicamente o desalento de nem sequer vislumbrarem uma possível solução para seu desentendimento

através daquele método. Claro parecia, aos olhos do Doutor A., que algo naquele caso estava sendo omitido, ou mesmo negligenciado, de forma propositada ou não.

A audiência se estendeu pelo período de uma hora completa, sem que se chegasse sequer perto de uma solução. Resignado, o juiz designou nova audiência para dali a algumas semanas, valendo-se do pretexto de ser necessário produzir mais provas. No fundo, contudo, tinha consciência de que não havia sido capaz de interpretar juridicamente a situação para dar-lhe a devida solução de lei, e muito embora atribuísse grande parte da culpa dessa circunstância ao desleixo dos advogados e à manifesta dificuldade de comunicação dos próprios litigantes, removeu em silêncio uma corrosiva frustração durante o resto do dia de expediente, enquanto mecanicamente dava andamento às demais audiências previstas para aquela data.

Ao chegar em casa, no fim da tarde, Doutor A. mal conversou com a esposa e sem nem sequer se alimentar se dirigiu diretamente à sua biblioteca, no ímpeto de encontrar a solução para o caso que fora incapaz de resolver no início do dia. Durante horas a fio, consultou febrilmente os mais autorizados ensinamentos doutrinários acerca do assunto, bem como os últimos julgamentos proferidos em circunstâncias similares, sem

conseguir se aproximar minimamente de uma possível solução para aquela lide, tão simples quanto uma mera discussão acerca da validade de um crédito.

Quando enfim olhou para o relógio na tela de seu computador, se deu conta de que já era muito tarde. Sem que ele percebesse, o tempo passara rapidamente, insensível àquelas preocupações que o mantiveram concentrado pelas últimas horas e que, ao final, acabavam cinicamente sem resposta. De súbito, a solidão do cômodo invadiu lhe o corpo, tomando a forma de um vazio arrebatador que o fez experimentar com intensidade uma sensação de pequenez irrisória, primeiro em relação à resposta que buscava, evoluindo a seguir para sua percepção de si. De início, tais impressões trouxeram-lhe um certo conforto, mas rapidamente se converteram em um profundo desespero, incômodo e angustiante.

Um calafrio insuportável percorreu lentamente o corpo de A., deixando-o entorpecido. Fragilizado e à beira de um colapso nervoso, A. percebeu que havia um barulho de vozes cantando lá fora, como acontecera na noite anterior, o que instantaneamente refreou o arrebatamento que lhe abatera e que quase lhe levava a uma momentânea insanidade. Dessa vez, reparando com atenção e acolhimento aqueles sons, notou se tratarem de duas vozes, uma

masculina, suave e grave, e outra feminina, marcante e não muito aguda. Não obstante fossem bastante distintas, chegando mesmo a serem por vezes dissonantes entre si, as vozes descreviam percursos melódicos independentes que surpreendentemente culminavam em um resultado harmônico de peculiar beleza.

Nesse momento, A. procurou pela janela de sua casa que mais se aproximasse da origem daqueles sons, de forma a melhor compreender as palavras cantadas pelo dueto. Ao localizá-la, percebeu ser impossível identificar o que estava sendo dito: a distância, mesmo curta, deformava as palavras, inviabilizando sua adequada compreensão. Imediatamente, lembrou-se de como fora difícil tentar compreender o que diziam as partes na audiência daquela manhã, mesmo num caso simples como aquele, mas que ao final se mostrara absolutamente impenetrável, inclusive para alguém tão estudado quanto ele. Puxou uma cadeira para junto de si e, tomado pelo sono, se atinou para a assombrosa similitude existente entre as vozes cantarolantes daquela quase madrugada e as vozes que se enfrentaram na sala de audiência mais cedo, enquanto se deixava afundar pesadamente no assento, acalentado pelos sons vindos de fora. Adormeceu ali mesmo.

Na manhã seguinte, ao adentrar o gabinete, foi abordado pela assistente que, mostrando-lhe um punhado de papéis que segurava com as mãos, informou de pronto:

– Doutor A., bom dia. Lembra daquela primeira audiência de ontem? Pois é. Os advogados desistiram da ação, logo agora cedo. Parece que a moça e o rapaz resolveram entre si, por fora, e ficou por isso mesmo. Já mando o processo pro arquivo?

Júlia Veiga Camacho

Certa madrugada, um tal de importante apareceu morto no quintal do Tião, assim, no silêncio, sem assustar as galinhas já acordadas e sem acordar o cidadão já assustado. Quem achou o cadáver, primeiro ainda que Tião, e antes mesmo do sol, foi a polícia: o despertar do dia com gritos, porta batendo, arma apontada, mão pra cima, asa batendo, pena voando: *“Flagrante, o senhor tá preso, vai com a gente pra delegacia”*

Tião não se lembrava de ter matado ninguém em seu quintal e tinha certeza que quando fora se deitar não havia nenhum corpo depositado lá.

Era sempre a mesma rotina da sua vida com as galinhas: quando escurecia recolhia as penosas para o galinheiro que as acolhia muito bem do frio que fazia naquele terreno descampado e isolado. Justo naquela tarde anterior, resolveu campar seu terreno com algumas mudas de flores roubadas, esmagadas por aquele corpo morto. Se ele tivesse feito aquilo, não deitaria o homem em suas mudinhas recém-plantadas, e quem fez isso não deveria ter visto as flores no chão.

O sujeito estirado era bem aparentado, com cara mesmo de importante, aquela visão de gente que tem a vida toda certa, que

acabou com umas várias furadas no corpo todo. Reparou, porém, que apesar das flores estarem arrasadas e esmagadas, não foram regadas pelo sangue do rapaz, que parecia frio há mais tempo do que aquela madrugada permitia.

Tião foi levado pelas estradas de terra até a pequena casa de polícia na cidade. Sentado em uma cadeira dura, com o chapéu entre as mãos algemadas, seguiu em sua versão para o desatento escrivão:

“Seu dotor, foi mais ou menos o seguinte, eu nem sei direito o que aconteceu. Me acordaram, nem fui eu que vi... Acordaram eu com batida na porta, arma apontada, e falando de um tal sujeito morto no meu quintal. Nas minhas plantinha, dotor! Aquelas plantinhas que eu tinha plantado a noite, as mudinhas bonitinha que eu achei no caminho, aquelas florzinha, sabe? que a minha netinha mais gosta, umas rosinha colorida. Ela ia gostar tanto... tão colorida as florzinha. Mas o homem não fui eu que coloquei lá não. Fui dormir e não tinha ninguém lá, dotor. Nem conheço a cara do sujeito, os policial falaram que é um tal de importante, mas eu mesmo não conheço não. Achei é estranho ele estirado lá, cheio de furo, mas sem sangue nenhum. Sabe, deus me perdoe, que deus recebe esse sujeito, mas também que não regou de sangue minha florzinha esmagada. Estranho que tava cheio de furo, vi rápido quando me puxaram de casa pro carro do polícia, tinha até faca jogada, mas sangue não tinha não. Juro por deus que não fiz nada. Também não ouvi nada, nem minha galinhas, se alguém entrou lá. Só ouvimos os

polícias derrubando minha porta mesmo, e agora eu to aqui.”

O pessoal da investigação escutou, mas não ouviu muito do relato de Tião. Botaram na cela: “preventiva”, avisaram, que nunca terminou.

Homem de poucas posses, Tião morava em uma casinha simples de tijolo a vista, no fundo de um quintal pequeno. Sobrevivia de vender os ovos das galinhas que criava, e algumas verduras de sua horta. Seus filhos há muito tinham deixado a pequena vila que Tião ainda morava. Sua neta, via somente uma vez por ano, e olhe lá. Sua esperança era que quando a pequena fosse a sua casa, as flores coloridas plantadas na noite anterior já estivessem grandes iguais a ela. O contato com os filhos era difícil, “muito ocupados”, diziam, e quando tinha visita era rápida, só de passagem.

Quem fazia companhia mesmo eram as galinhas, todas as seis, e alguns pintinhos que não conseguiu contar. O galo era novo, forte, e cantava alto. O ponto alto do dia dos bichinhos, com certeza, era a hora que Tião jogava o milho do meio-dia.

De certo, os filhos demorariam a sentir falta de Tião. As galinhas, por outro lado, já sentiam na hora do almoço.

Seguiram-se os dias de Tião fora de sua casa, e preocupava-se com a sua estadia no chão duro daquela cela. Será que o mantinham por tanto tempo por causa de algumas roubadas? Devolveria todas, com certeza, de nada adiantava estarem em seu quintal sem ninguém para olhar. Do homem estirado, ninguém mais falava, afinal, Tião contou tudo o que aconteceu, e nada o levava a crer que o que o mantinha naquela cela era justamente o assassinato daquele importante em seu quintal. Verdadeiramente, tinha esperança a cada hora que o tirariam desse mal-entendido das flores. Os dias seguiam também sem notícias de seus filhos, que não tentaram contato algum com Tião antes da época do ano que reservavam para encontrá-lo. Seguiram ainda sem notícia de advogado, de delegado, de juiz, e de deus, restando somente Tião naquele chão.

Por vezes, o encontravam para informar do andamento de suas “acusações”, dizendo uma tal de “legítima defesa”, “homicídio culposo”, “arma utilizada”, “perícia”, “julgamento”, “tribunal do júri”, sem, contudo, passar informações de sua casa, seu quintal, suas galinhas, ou mesmo das plantinhas esmagadas. Para Tião, nada importava a morte do sujeito, que nem conhecia. Lamentava a morte de mais um filho de deus, claro, mas queria mesmo era voltar para o seu quintal.

Um tempo depois, foi levado para o tal de tribunal do júri, e lá ouviu, novamente, as palavras que não conhecia serem ditas por um sujeito de terno, bem aparentado, também importante. Conheceu seu advogado naquela hora mesmo: falava bonito de defesa, emocionado com a situação de Tião:

“Aqui diante de vós, jurados, encontra-se mais uma vítima de sociedade, impiedosamente acometido pela mazela da desigualdade deste justiça que se recusa a retirar as vendas. No caso aqui debatido, encontramos um processo verdadeiramente kafkiano, demonstradas as barreiras jurídicas de conhecimento que a falta de instrução levou este Senhor a se defender legitimamente. Ora, Excelência, jurados, desfaçam-se se seus papéis de porteiros e permitam que o Senhor Sebastião tenha acesso à mais límpida justiça. As evidências acostadas aos autos demonstram que o acusado não tinha conhecimento das consequências de seus atos, agiu pelo mais instintivo impulso de sobrevivência para defender sua vida e seu sustento...”

Sebastião não entendeu o fim que seu advogado queria dar, ora, não falou nenhuma palavra do que tinha acontecido! Parecia até que ele tinha mesmo matado o senhor importante! Ninguém ouviu suas palavras, ninguém entendeu o que aconteceu. Ele não agiu em defesa de nada! Ele não *fez* nada!

O juiz, por fim, prometeu como quem cumpre mais uma de suas obrigações:

“Diante do veredito deste banco popular, considerando que: não houve comprovação de que o Réu agiu em legítima defesa; que o de cujus não aparentou, conforme perícia, ter resistido aos ataques; que a arma utilizada no homicídio foi encontrada na cena do crime, qual seja a residência do Réu, acolho o veredito, e condeno o Réu Sebastião da Silva pelo assassinato de Rogério...”

E o Réu não ouviu mais nada. De lá, não sabe dizer mais por onde andou, não consegue dizer mais com quem conviveu, não distingue mais o que ingeriu. Se comida, se orgulho, se desespero, algo ainda o mantinha de pé todos os dias que não pôde mais alimentar suas galinhas.

Assim mesmo, sem conhecer seu crime, sem ter cometido sua acusação, o Réu foi encaminhado para ser ressocializado. Ele, um assassino frio que matou Rogério, o jovem filho do prefeito, com 23 facadas que não o fizeram sangrar. Talvez o morto já não conseguisse estancar mais sua situação, que foi finalizada por alguém que o escondeu no quintal do condenado.

Assim mesmo, morto, matou as florezinhas que o Réu tinha plantado para sua netinha.

Homem é condenado pelo assassinato do filho do prefeito

O crime que chocou a pequena Vila finalmente teve sua conclusão: o suspeito Sebastião da Silva foi condenado na última quinta-feira pelo assassinato do filho do prefeito, Rogério, com mais de 20 facadas.

Os policiais relataram que encontraram o corpo da vítima no quintal da casa de Sebastião após uma denúncia anônima, e que o acusado seguiu para a delegacia sem resistir. Lá, insistiu em seu depoimento que não conhecia Rogério, e não havia cometido o crime. Porém, conforme informações do inquérito e autos do processo de homicídio, a perícia constatou que Sebastião foi o autor do crime, sem motivo esclarecido.

Em julgamento por júri popular, Sebastião foi condenado à prisão, e permanecerá sob regime fechado. O prefeito e seus familiares lamentam o ocorrido, ainda sem entender quais motivos teriam levado ao crime cometido por Sebastião, mas comemoram que houve justiça à memória de Rogério.

Por sua vez, à memória de Sebastião da Silva, não houve comoção ou revolta. Seus filhos demoraram a entender e lamentaram a atitude do pai, esquecido nos pátios da prisão em que passou a morar. Suas galinhas eventualmente arrumaram outra refeição ao meio-dia.

Para Tião, restou seu inquérito inconclusivo, seu processo sigiloso arquivado, e poucas linhas de uma breve notícia de jornal.



@metamorfose.usp